

01-0021/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0021 / 2005	DE	2005
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0021 / 2005	DE 05/04/2005
PROMOVENTE:	VEREADOR	SONINHA	
EMENTA:	DISPÕE SOBRE RECICLAGEM E UTILIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

ARQUIVADO EM 21 / 06 / 2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:18:28

00000020166-99



Viviane RB
VIVIANE PEREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

HOJE
AS COMISSÕES DE 05 ABR 2005
Comitê de Justiça
Pol. Urb. Meio-amb. e M. Amb.
Adm. Pública
Fin. e Planejamento
P. S. I. T. E.

PROJETOS DE LEI Nº 01 - PL
01- 0021/2005

Dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º. Os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, promoverão para seus funcionários, programas de conscientização sobre a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.
- Art. 2º. Deve ser disponibilizada, nos prédios públicos, coleta seletiva dos materiais ali gerados.
- Art. 3º. O Executivo Municipal adotará, na progressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao ano, o uso de papel não clorado em seus materiais de expediente, tais como folhas de ofício, envelopes, fichários, formulários, de forma a, no prazo de 4 (quatro) anos, abolir a utilização de papel clareado a cloro.
- Art. 4º. O Executivo adotará, gradativamente, nas proporções e prazos estabelecidos no artigo anterior, papel reciclado no material escolar entregue às escolas municipais.
- Art. 5º. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 7º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

CMSP - ATN
01-0021-2005-16:04-007/05

Sala das Sessões, em

Sonia Marinho
SONINHA
Vereadora - PT

RECEBIMENTO
05 ABR 2005
SGP.42

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO,
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
19 ABR 2007
PRESIDENTE

PREJUDICADO
06 JUN 2007
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº

24 de 05/05/2005 (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 21 de 05
Adm. Cícero - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como foco a reciclagem de materiais utilizados da Administração Pública Municipal, sobretudo o papel.

É notório o esforço de diversos segmentos da sociedade na preservação ambiental e na criação de um mundo mais limpo, saudável e ambientalmente mais responsável.

Sendo assim, é dever de todos contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentado, com preservação do meio ambiente e aumento da qualidade de vida.

De outra parte, é fundamental que o administrador público dê o exemplo de atuação ambientalmente responsável e estimule toda a sociedade a fazer o mesmo.

A utilização de papel reciclado é a forma mais eficaz de diminuir a quantidade de lixo produzido e reduzir os danos ambientais decorrentes do processo de fabricação.

Em comparação com o papel tradicional, a diminuição do impacto ambiental é enorme, como se depreende do quadro comparativo transcrito a seguir.

guc



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 21 de 05
Adelina C. Costa - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

	Papel de 1ª qualidade	Papel de 2ª qualidade	Papel reciclado
Área de floresta (ha)	5,3	3,8	☐ 0
Árvores	15	10	☐ 0
Madeira (kg)	2400	1700	☐ 0
Água (litros)	200.000	100.000	2.000
Energia (kW/h)	7500	5000	2500
Poluição da água	Elevada	Média	Baixa ou nula
Poluição do ar	Elevada	Média	Nula
Produção de RSU	1,5 a 2m³ em aterro	1,5 a 2m³ em aterro	Baixa ou nula

RSU: Resíduos Sólidos Urbanos

Pelo exposto, entendemos que a aprovação do presente projeto de lei possa representar uma importante contribuição da Administração Pública Municipal para o desenvolvimento sustentado da cidade, a preservação do meio ambiente e bem estar de todos os cidadãos.

gu



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-21 de 2005 06/05/05 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 125/04, 802/93, 56/92, 353/91

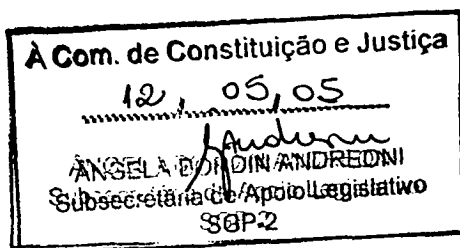
LEI 12.493/97

RES. 15/95

INÁCIO VEIGA

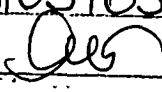
Agente de Ap. Legislativo

RF 11.132

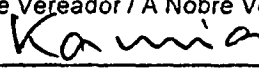
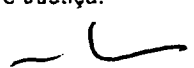


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/05 às 19:00


MARIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E TIPO JURÍDICA	
EM 13/05/05	17h30min
POR 	

Saída: 18/05/05 - 10:00 h


Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em 24/5/05	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	AM	juntado	3	nesta data
Documento	5	e papel de informação		
Rubricado	5	sob folha	5	nº 05106
Em 06/07/05				

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0680/2005

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2005

Folha nº	-05-	do
Processo nº	021/05	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Soninha, que dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal.

De acordo com a proposta, os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, promoverão para seus funcionários, programas de conscientização sobre a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.

Prevê, também, o projeto, a realização, nos prédios públicos municipais, de coleta seletiva dos materiais ali gerados.

Por fim, propõe-se a adoção pelo Executivo Municipal, na progressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao ano, do uso de papel não clorado em seus materiais de expediente, tais como folhas de ofício, envelopes, fichários e formulários, de forma a, no prazo de 4 (quatro) anos, abolir a utilização de papel clareado a cloro.

A proposta não encontra óbices de qualquer espécie ou de natureza jurídica à sua tramitação.

Dispõe o artigo 225 da Carta Magna brasileira:

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

De outra parte, o projeto em tela tem caráter eminentemente local, encontrando amparo no artigo 30, I, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)"



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	06	do
Processo nº	021/05	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.838		

A Lei Orgânica do Município, por sua vez, abriga o dispositivo constitucional supra citado, conferindo à Câmara Municipal a competência para legislar sobre a matéria.

De fato, dispõe o artigo 13, I, da Lei Maior do Município:

Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(Alterado pela Emenda 05/91)

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...).

Pelo exposto, entendemos que o projeto de lei em tela encontra amplo amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, razão pela qual, manifestamo-nos pela

CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/6/05

[Handwritten signatures and initials]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04/10/05
página 69 coluna 46
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/10/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/10/05 às 14,50h

SOLANGE RAIMONDES SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Zelão
Sala de Reunião
06/10/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
William Woo
Para o
Sala de Reunião
Em: 18/10/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 07 a 84
Em: 05/10/06. Elyda 465



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20 de setembro de 2006

PL 522/04

PL 526/05

PL 21/05

PL 158/05

PL 805/03

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Lista de participantes não fornecida

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

Recebido
04/10/06
18h
688100465 8525



rod.:D1 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:20/09/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Às 11h do dia 20/09/2006, estamos abrindo esta sessão de audiência pública, para debatermos os PLs 526/2005, do nobre Vereador Claudio Prado, que dispõe sobre a organização e sistema de coleta participativa de resíduos nas residências, condomínios, edificações multifamiliares, conjuntos habitacionais etc., etc. O Relator é o nobre Vereador Chico Macena. Primeira audiência.

PL 683/2002, da Vereadora Flávia Pereira: cria coleta seletiva e reciclagem obrigatória do material usado nas campanhas políticas.

Esse projeto, ao que tudo indica, ficou superado, porque, agora, proibiram tudo nas campanhas políticas, não tem mais o que reciclar.

PL 522/2004, do Vereador Nabil Bonduki: dispõe sobre o plano de gerenciamento dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos e seus componentes. O Relator é o nobre Vereador Chico Macena. Primeira audiência.

PL 21/2005, da nobre Vereadora Soninha: dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da Administração Municipal. Primeira audiência pública.

O Vereador William Woo deve estar aqui como Relator.

A Vereadora Noemi Nonato apresenta o PL 269/2005: institui, no Município de São Paulo, a Semana das Águas, a ser comemorada na quarta sem do mês de março de cada ano e dá outras providências. Primeira audiência pública.

A Relatoria irá para o Vereador Ricardo Montoro.



rod.:D1 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:20/09/2006

PL 805/2003 do Vereador Jooji Hato e outros: proíbe a abertura e utilização de águas de poços rasos, cacimbas ou amazonas para consumo humano;

O Relator é o nobre Vereador Chico Macena. Segunda audiência pública.

PL 156/2005, do Vereador Paulo Teixeira: dispõe sobre a instalação de torneiras economizadoras de água, nos órgãos da Administração Pública (?), nos órgãos da Administração Municipal direta e indireta. Primeira audiência pública.

O Relator é o nobre Vereador Chico Macena.

Vamos, então, pela ordem. O primeiro projeto é... Perdão. Invertendo, Sr. Vereador, por favor. O primeiro projeto a que aqui nós iremos dedicar atenção e debater é do Vereador Claudio Prado, que não está presente, mas que, naturalmente, mandou representante.

Bem, é um projeto que dispõe sobre a organização e sistema de coleta participativa. Primeira audiência pública. O projeto irá para Relatoria do nobre Vereador Chico Macena.

Gostaria que tomar conhecimento do que propõe esse projeto.

A SRA. DÉBORA - Bom dia, Sr. Presidente e todos os presentes. Sou Assessora do Vereador Claudio Prado, e gostaria de salientar a importância desse projeto, Sr. Presidente. Por quê? Na verdade, o que nós pretendemos é disciplinar a organização da coleta seletiva, porque, na verdade, as pessoas depositam o lixo de qualquer maneira.

Então, estamos disciplinando por cores, com sacos de lixo coloridos: verde, para vidros; vermelho, para plásticos; amarelo, para metais; e azul, para papéis. Acho que facilitaria inclusive a coleta,



rod.:D1 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:20/09/2006

por meio dessas organizações que fazem essa coleta seletiva. Então, acho que ia ser muito importante para o Município isso.

Temos inclusive um parecer da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, dizendo que essa coleta já é feita de uma maneira diferenciada, resíduos orgânicos e resíduos sólidos, mas eles são favoráveis ao projeto.

Então, pediríamos a colaboração, e que isso fosse implantado.

Muito obrigada. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão.

Ninguém está inscrito, ninguém vai debater?

A SRA. - A Assessoria gostaria de fazer alguns comentários, se a colega puder pôr para baixo a tela.

Com relação à abrangência do PL, a Assessoria recomenda, porque hoje em dia a ordenação do uso do solo, que foi posta pelo Plano Diretor Estratégico, classifica o uso do solo no Município como residencial e não-residencial. E, depois dos Planos Regionais Estratégicos, então a categoria de uso residencial foi detalhada em subcategorias e o uso não-residencial foi também listado em NR-1, NR-2, NR-3 e NR-4. Então, essa terminologia usada no PL, comércio varejista, atacadista e prestação de serviço, institucionais, industriais estão listados de maneira diferente.

E também tem uma redação "assim descritos", que nós não encontramos, nos autos, que listagem seria essa.

Então, a sugestão da Assessoria seria uma redação substitutiva, para adotar essa terminologia, para tornar a aplicação do PL mais operacional.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	do
Processo nº	21/05
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.035	

rod.:D1 fl.:4

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:20/09/2006

Orador(es):

Depois, com relação às características dos recipientes, a

... observação que a gente faz é que, independente da cor, ...

(D2)

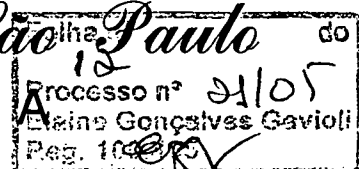
SANITÁRIO DO TRAVESSO



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4



rod.:D02 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8525

data: 20/09/05

Orador(es):

...observação que a gente faz é que independente da cor, que tem no mercado a variedade suficiente para atender o que está no PL, a nossa sugestão é que também fossem detalhados requisitos, atendimento dos requisitos da normas brasileiras para esses recipientes, relacionados com os aspectos de durabilidade, capacidade de carga, que está especificada pelo fabricante. Depois nós observamos, é que já existe um programa sócio-ambiental, Cooperativa Catadores de Material Reciclável, porque o PL também especifica que deve ser feito por cooperativas a coleta, tem essa preocupação. Então esse programa do município já tem objetivo semelhante ao do PL e ele regulamentou pelo Decreto 42.290, autorizando, porque a lei genérica do sistema de limpeza urbana proíbe que o munícipe usuário possa executar a coleta de resíduos de qualquer natureza, isso tem que ser feitos pelos autorizatários, mas se houver uma lei que excetue é permitido. Esse decreto do programa sócio-ambiental já efetuou e este projeto de lei também excetuaria. Então este projeto de lei definiu o que é cooperativa, então acho que seria o caso também de considerar a definição, se é isso mesmo que está sendo pensado pelo PL, para que essa legislação toda fique mais congruente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu acho que o governo do município deveria ter uma verba, acredito até que tenha, mas especificamente para matérias orientadoras. Não nos adianta apresentarmos um projeto se a sociedade, as pessoas mais simples, morando em grotões, morando de maneira miserável, se essas pessoas não recebem através da televisão e do rádio uma informação simplificada, adequada, acaba se transformando em leis não cumpridas. Espero que as

✓



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	21/05
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg. 108.465	
data: 20/09/05	

rod.:D02 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8525 data: 20/09/05

modificações solicitadas pela nossa Assessoria sejam rapidamente preparadas pelo Vereador e vamos torcer para que ele consiga fazer esse benefício para a população de São Paulo, prestar mais este benefício.

A Secretaria do Verde gostaria de falar sobre o projeto? Por favor, tem a palavra.

Vamos novamente nominar. É o PL 526/2005, do Vereador Claudio Prado, que dispõe sobre a organização e sistema de coleta participativa de resíduos nas residências etc.

Como se manifesta o representante da Secretaria do Verde?

O SR. ANDRÉ LUÍS DE ALCÂNTARA - Sou funcionário da Secretaria do Verde e Meio-Ambiente do município de São Paulo.

De modo geral favorável à aprovação do projeto. O Projeto de lei 526/05, que dispõe sobre o disciplinamento, armazenamento e coleta de resíduos sólidos discriminados por cor é uma proposição bastante interessante, seja a racionalização do gerenciamento de resíduos, seja como prática ativa dos cidadãos visando maior consciência ambiental. Essas são as visões que a Secretaria tem a princípio.

O cadastramento das cooperativas nas subprefeituras locais poderá estimular toda uma cadeia de serviços e de inclusão social com impactos benéficos a toda municipalidade.

A única ressalva é que o custo de compra dos sacos de lixo coloridos não deverá ser mais alto do que o custo dos atuais sacos convencionais, de modo a permitir que a população possa aderir à lei sem obstáculos financeiros. Com essa ressalva em relação aos custos desses sacos coloridos, já que hoje o padrão são os sacos pretos, se



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFI

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	021/05
Elzine Gonçalves Cavalli	
evento: 85259	data: 20/09/05

rod.:D02 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 85259 data: 20/09/05

não houver um custo adicional, a Secretaria é totalmente favorável à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o Sr. Sidnei Augusto, que irá se manifestar.

O SR. SIDNEI AUGUSTO - Bom dia. Na realidade eu sou engenheiro da CPOS, estou representando o Instituto de Engenharia, que é uma entidade ligada ao setor de engenharia.

A nossa preocupação, inclusive viemos agora do Sindiscon, estou com o Dr. Pagano e o pessoal da Limpurb, onde temos a colocação do Instituto de Engenharia. Nós tivemos uma reunião sobre gerenciamento de resíduos da construção civil. Então a preocupação muito grande do Instituto em praticar os três Rs, junto com os nossos filiados, que seria a redução do consumo do entulho da construção civil, orientação na redução do entulho, a reciclagem desse material, inclusive existe proposta, não sei se está incluída nesse PL. Seria a colocação do Instituto de Engenharia, depois, se precisar oficializar, a gente oficializa.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permita-me uma observação. A Assessoria está me chamando a atenção. O senhor está falando sobre o mesmo projeto ou está falando sobre o 522, do Vereador Nabil Bonduki, que dispõe sobre o plano de gerenciamento dos resíduos da construção civil?

O SR. SIDNEI AUGUSTO - É referente ao plano de gerenciamento dos resíduos da construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então o senhor está falando sobre o outro projeto, que é o 522/04.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 35	do
Processo nº 24/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Evento: 85289.100.155	Data: 20.09.05

rod.:D02 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 85289.100.155

O SR. SIDNEI AUGUSTO - Já foi apreciado?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, não. Vai ser.

O SR. SIDNEI AUGUSTO - Então eu coloco a observação na hora correta. O senhor acha melhor interromper?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É melhor que abordemos o assunto na hora em que o representante do Vereador ou o próprio Vereador esteja presente.

O SR. SIDNEI AUGUSTO - Eu pediria que o senhor me inscreva-se porque vou trazer a fala do Instituto de Engenharia referente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sem nenhum problema, Sr. Sidnei. Muito obrigado.

Temos aqui o PL 683/2002, da Ex-Vereadora Flávia Pereira,

que cria a coleta seletiva e reciclagem...



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 16	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.465	
data: 20-09-05	

rod.:D03 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8526 data:20-09-05

Nós temos aqui o PL 683/02, da ex-Vereadora Flávia Pereira, que cria a coleta seletiva e reciclagem obrigatória do material usado nas campanhas políticas do Município de São Paulo. Esta é a primeira audiência pública. Alguém quer falar sobre o projeto? A Vereadora mandou representante? (Pausa) Acredito, sinceramente, que esse projeto tornou-se, por enquanto, total e absolutamente obsoleto, até porque não se pode mais fazer campanha, não há mais material para se reciclar. Como não há representante, vamos deixar para deliberarmos depois.

Também há o projeto do Vereador Nabil Bonduki. Não há ninguém, por enquanto? (Pausa) Ele está vindo? (Pausa) Enquanto isso, vamos falar do PL 21/2005, da Vereadora Soninha. "Dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências". Alguém veio representar a Vereadora Soninha? (Pausa) Pois não.

O SR. RICARDO - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos os presentes. Sou assessor da Vereadora Soninha na Câmara. A proposta da Vereadora em relação a esse PL é disciplinar um pouco a atuação da própria Administração Pública como exemplo em relação à reciclagem; principalmente, do papel reciclado pela Administração.

Sabemos que não só a Administração Pública Municipal especificamente, mas a Administração Pública no âmbito geral é um dos grandes produtores de lixo em relação à utilização de papel. Ao mesmo tempo, não temos uma disciplina de utilização desse papel que é utilizado.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 17	do
Processo nº 2105	
Ex.º de G.º de C.º de Violi	
Reg. 186	data 20-09-06

rod.:D03 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Hoje em dia, existem políticas públicas de reciclagem de papel em alguns municípios, inclusive aqui no Município de São Paulo. Mas seria importante, além da adoção dessas políticas, a substituição da utilização desse papel clorado que utilizamos. Existem experiências nesse sentido em outros municípios, de fazer uma substituição gradativa, não total; mas essa substituição precisa ser dosada.

Então, a idéia era criar um PL que estipulasse que em quatro anos essa substituição fosse feita. Então, dentro de uma gestão, pelo menos 25% do papel utilizado por essa gestão fosse substituído por papel reciclado. Isso implica, também, a utilização do papel reciclado pela comunidade, pois sabemos que, hoje em dia, poucas empresas produzem papel reciclado porque não existe uma demanda de utilização desse papel. O Poder Público teria como meta incentivar essa demanda.

Dentro do município de São Paulo, a quantidade de lixo gerada por esse papel é grande. Se esse papel fosse substituído pelo papel reciclado, continuaria gerando a mesma quantidade de lixo, mas, ao mesmo tempo, estar-se-ia estimulando uma indústria de reciclagem de papel dentro do Município.

Basicamente, essa é a justificativa do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Ricardo.

Em discussão. (Pausa) Por favor.

O SR. GIOSEPPE GIOVANNI PAGANO - Sou Pagano, Diretor do Limpurb. Sou a favor desse projeto, com uma simples observação. Se vocês estão me dando a oportunidade de fazer a observação, eu a faço em relação ao papel reciclado. Eu admiro a posição da nobre Vereadora, mas queria só fazer uma observação. Precisamos só tomar um pouco de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 18	do
Processo nº 22105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 199-20-09/06	

rod.:D03 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8525

cuidado com essas porcentagens. Porque acontece que nós, no Limpurb, temos uma enorme quantidade de papel reciclado, que utilizamos em determinados casos. Agora, a preocupação com 25% é que, se eu sou obrigado a utilizar 25%, daqui a pouco não posso atender à lei. Porque, em muitos casos, fazem-se xerox, e temos montanhas de xerox que utilizamos para atender às necessidades da Prefeitura, os órgãos representativos. Só para os senhores saberem, estou procurando reduzir isso, mas fazemos 50 mil cópias de papel por mês, o que é uma enormidade. Se eu, todos os meses, sou obrigado a reduzir 25%, infelizmente, não dará para atender às disposições da lei, porque não posso deixar de fazer cópia xerox.

Era só isso que eu queria dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Sr. Diretor. Mais alguma posição? (Pausa) Por favor.

(NÃO IDENTIFICADO) - É mais um posicionamento da Secretaria do Verde e Meio Ambiente a respeito desse projeto de lei. A Secretaria considera uma excelente iniciativa do Legislativo, que, atualmente - no entendimento da Secretaria -, vem a formalizar, em termos de lei, o Programa A3P no âmbito municipal. O Programa A3P é um projeto também de caráter federal, e foi assinado convênio com o Município para sua implantação nos próprios públicos municipais. Isso porque, dos tratados internacionais até as ações ambientais positivas locais, a necessidade de o Poder Público participar ativamente da construção de uma nova cultura ambiental na Cidade servirá de estímulo para aprimoramentos tanto da iniciativa privada quanto da sociedade civil,



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 49 do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. data 21/05/04

rod.:D03 fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8525

visando à sustentabilidade dos gerenciamentos de resíduos e impactos
menores aos recursos naturais;...

...passando, inclusive, pelos custos de produção no mercado...

segue D04

SANITIZADO E AUTORIZADO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 20	do
Processo nº 2105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
18/09/2006	

rod.:D4 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:20/09/2006

... dos gerenciamentos de resíduos e impactos menores aos recursos naturais, passando inclusive pelos custos de produção do mercado desse papel reciclado e outros produtos reciclados, principalmente papel, diminuindo, dessa forma os custos de produção, tornando-os competitivos frente ao papel clareado a cloro. A inserção da preocupação em atitudes ambientais nos órgãos na Administração Pública Municipal será um catalisador para alcançar melhores padrões de qualidades ambientais em São Paulo.

Nesse sentido, e por essas razões, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente é plenamente favorável à aprovação desse PL.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Gostaria de fazer uma observação: acho que, se houver, por parte dos meios de comunicação, uma orientação para que nós procedamos daquela maneira, acho que os projetos são absolutamente desnecessários. Nosso problema é muito mais de educação do que de projeto.

O projeto anterior também, do Vereador Claudio Prado, diz que tem de botar o saco plástico de verde. Por que não o invólucro aonde vai o saco plástico, pela cor determinante, vidro, não-sei-o-que. Eu sou por se fazer alguma coisa um pouco mais simples, o plástico continua sendo exatamente igual para todos os receptores; e os receptores, sim, é que deveriam ter uma cor determinada.

Enfim, vamos torcer para que o nosso Vereador pense nessa possibilidade de, em vez de saco plástico ter uma cor, o receptor sim ter a cor. E a mesma coisa com relação ao projeto que você diz que é excelente, da Vereadora Soninha - e a Vereadora Soninha é uma mulher



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 21	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
data: 20/04/2006	

rod.:D4 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:20/04/2006

muito inteligente, determinada. Mas eu continuo achando que a sociedade brasileira é que está precisando de uma reciclagem urgente, para aprender como respeitar o seu habitat, o do seu vizinho etc., etc.

Enfim, quando a gente... Eu estou meio sozinho, por enquanto, nessa luta de considerar a imprescindibilidade da mídia para orientar a sociedade brasileira em tudo. Então, vamos aguardar que algum dia isso ocorra.

Muito obrigado.

Ninguém mais para debater o projeto da Vereadora Soninha.

Vamos ao próximo: PL 269/2005, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que não mandou representante. Então, não iremos...

O Vereador Jooji Hato mandou representante? (Pausa) Não.

O Vereador Paulo Teixeira mandou representante? (Pausa) Acho que os nossos Colegas estão esperando para que nós reiniciemos os trabalhos da Casa após as eleições.

O Vereador Nabil Bonduki também não mandou representante? (Pausa) Ele virá?

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Aguardamo-lo? É justo isso? (Pausa) O Vereador mandou representante? (Pausa) Brincadeira, sabe?

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 22	do
Processo nº 28/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.455	
Evento: 8525	Data: 20/09/2006

rod.:D4 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:20/09/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Cadê a Assessoria?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Do Nabil?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - OK.

Então, vamos pedir à Assessoria que...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De qualquer maneira, se não temos representante do Nabil, não temos representante da Flávia, não temos representantes... Não é justo que...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É factível? Não há problema?

- Manifestação fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 23	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg: 100985	

rod.:D4 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525

data:20/09/2006

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bem, então vamos ao projeto do Nabil, que dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil, e resíduos volumosos e seus componentes.

O Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme previsto na Resolução Conama nº 307, disciplina a ação dos geradores e transportadores desses resíduos, no âmbito do sistema de limpeza urbana do Município de São Paulo e dá outras providências. Primeira audiência pública.

Temos, parece, um engenheiro que gostaria de manifestar a posteriori. OK.

Então, peço à nossa Assessoria que decline, exponha para nós o projeto.

A SRA. MARIA ALICE - Sou da Assessoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Segundo o autor, o objetivo do projeto é superar a falta de instrumentos e de procedimentos adequados, o que agrava o problema crônico de entulho no Município de São Paulo.

Juntamos ali um gráfico que demonstra que 60% dos resíduos sólidos do Município são entulhos e, segundo o autor, a consequência desse problema grave de falta de instrumentos para um manejo adequado provoca uma deterioração ambiental na Cidade. E ele menciona, então, pelo menos duas definições normativas que obrigam todos os municipais a um posicionamento concreto. No Estado de São Paulo, uma Resolução na Secretaria do Meio Ambiente, a Resolução nº 41, que proíbe bota-foras, e que orienta o Município a licenciar os aterros de resíduos da



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 198/05	
data: 28/09/2006	

rod.:D4 fl.:5

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8525 data:28/09/2006

Orador(es):

construção civil. E, em todo o território brasileiro, a Resolução
Conama nº 307,

do Conselho Nacional do Meio Ambiente que, com base em novas
normas técnicas brasileiras... (D5)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 25	de 60
Processo nº 25/05	
Elaine Gonçalves	
Evento: 8525 g. 10	data: 20-09-06

rod.:D05 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8525 g. 10 data:20-09-06

...que com base nas novas normas técnicas brasileiras orienta a triagem, o beneficiamento e o aterramento com resíduos da construção civil. Essa foto mostra uma recicladora municipal de Itaquera, o dado que eu tinha era desatualizado. Sei quem existem pessoas experts no assunto presentes aqui e que talvez possam informar inclusive a respeito disso, se aceita...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARIA ALICE - De entulho, é, de material de construção. Separa o que é pedra, o que é ferro.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARIA ALICE - Está parada no momento?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. MARIA ALICE - Imagino. Eu agradeço.

Então, as assessorias foram mais nos aspectos formais do projeto e espera que os aspectos técnicos sejam mais detalhados pelos presentes. Então, fazendo um resumo, o projeto é grande, fazendo um resumo bem sucinto do projeto, ele define o que são resíduos de construção civil, define resíduos volumosos, define resíduos secos domiciliares recicláveis.

- Manifestação fora do microfone

A SRA. MARIA ALICE - Mesmo que o de grandes volumes, sofás, esse tipo de resíduo que é jogado por aí no Município de São Paulo, e que acabam sendo misturados com entulho e podem talvez serem desmontados. O objetivo é exatamente que esses resíduos volumosos não vão parar nos aterros sanitários porque nos aterros ocupam muito espaço e os nossos aterros já estão saturados. Então, a intenção do



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	28	do
Processo nº	28/05	
Plano Gerenciamento	de Resíduos Sólidos	
Assinatura		
data	20-09-08	

rod.:D05 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

projeto é que esses resíduos volumosos nunca, jamais sejam destinados aos aterros sanitários porque é desnecessário. O objetivo do PL é que sejam desmontados e o que é ferro seja reaproveitado para ferro, que seja reciclado na medida das possibilidades.

E agregados reciclados que são aqueles resíduos, que são as pedras, as britas do concreto que a recicladora separa e aí eles transformam em agregado reciclado. Ele define pequenos volumes de resíduos de construção civil e isso é até um metro cúbico, define grandes volumes que é acima de um metro cúbico. Depois ele define uma rede de pontos entrega para esses pequenos volumes, ele define uma rede de área para a recepção de grandes volumes. Essa recepção de área são três tipos de área, ou pelo menos isso. A saber: área de transbordo e triagem, áreas de reciclagem e aterros de resíduos ou até aterros de pequeno porte, com resíduos da construção civil. Define ainda geradores de resíduos, transportadores e equipamentos de coleta, e define um documento que é o controle de transporte de resíduo. Tudo isso é definido pela resolução CONAMA 307 de 2002. E o projeto submete à gestão do plano integrado do sistema que ele quer criar ao sistema de limpeza urbana do Município, ao Plano Diretor Estratégico e à resolução CONAMA.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Faço uma pergunta, peço licença. E as construtoras não sabem disso, não são orientadas para procederem assim? Há necessidade de um projeto.

A SRA. MARIA ALICE - São orientadas, mas a resolução CONAMA diz, cria-se um Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos composto por uma programa municipal que vai cuidar dos pequenos geradores, e



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28	do
Processo nº 28/05	
Elaine Gorgulho Zavioli	
Evento: 8525	Data: 20-09-06

rod.:D05 fl.:3 taq.:REGINA

rev.:

evento:8525

Orador(es):

ela exige dos demais geradores, dos grandes geradores os projetos. E esses projetos é que são feitos pelos grandes construtores. Eles é que vão gerar entulho, eles vão passar, na hora da aprovação, a ser exigidos que também eles apresentem o projeto. E o PL estabelece até quem vai analisar os projetos, e tudo isso está detalhado mais para a frente.

Então, ele institui o Plano Integrado de Gerenciamento de resíduos de construção civil e resíduos volumosos, com o objetivo de facilitar a correta distribuição e disposição e disciplinar todos os agentes envolvidos. Então, sim às construtoras, à Prefeitura, aos transportadores, aos recicladores, todos os agentes envolvidos é o objetivo do PL facilitar e disciplinar quem deve fazer o quê.

O PL diz que o Plano Integrado tem dois componentes, o programa municipal para a ação dos pequenos geradores e os projetos para serem elaborados pelos grandes geradores. E ele diz que a coordenação do plano integrado é da Limpurb. Então, constitui, segundo o PL, o plano integrado, como o Vereador acabou de dizer, de educação ambiental que são fundamentais, incentivo à reutilização e reciclagem dos resíduos, controle e fiscalização dos agentes envolvidos, integração de intervenções na região metropolitana, interlocução entre os agentes públicos e privados, fiscalização e educação ambiental sim para o bom funcionamento desses pontos de entrega.

Então, além de ações, o plano tem também as tais áreas físicas para destinação correta do resíduo. Então, tem uma rede de pontos de entrega para pequenos volumes que é serviço prestado em regime público e tem uma rede de áreas para recepção de grandes volumes porque o



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28	do
Processo nº 2405	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	Data 20-09-06

rod.:D05 fl.:4 taq.:REGINA

rev.:

evento:8525

Orador(es):

projeto diz que preferencialmente deve ser feito em regime privado. Então, o projeto pretende que os privados instituem essas áreas de triagem e transbordo, essas áreas de reciclagem dos resíduos e aterros de resíduos da construção civil.

Com relação à rede...(D06)

O projeto detalha que o Executivo...

SEM REGISTRO DE TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 29	do
Processo nº 23/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. nº 20509-06	

rod.:D06 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Com relação a rede de pontos de entrega o projeto detalha que o Executivo deve indicar e destinar áreas municipais em cada distrito; que a subprefeitura deve definir e readequar a localização desses pontos de entrega e que Limpurb deve prestar apoio técnico à subprefeitura tendo em vista uma uniformização dos procedimentos e padrões, conforme está previsto na lei do sistema de limpeza urbana.

Ele estabelece, então, isso, o limite de volume por descarga, um metro público, após triagem dos diversos componentes eles vão ser transbordados e receber a destinação adequada, conforme decisão do Conama.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bastante burocratizado.

A SRA. MARIA ALICE - Ele é todo detalhado. É mesmo um plano para que a Prefeitura possa gerenciar esse resíduo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E essa burocratização não cria dificuldades? Até para que a Prefeitura possa assimilar?

A SRA. MARIA ALICE - Pelo contrário. Não, não. Ele é mesmo um planejamento, com tudo detalhado, para que a coisa possa funcionar. Cada elo da corrente fazendo o seu pedaço.

Então, ele proíbe que os resíduos domiciliares, industriais e de saúde sejam entregues nesses pontos de entrega e ele permite que esses pontos de entrega tenham o uso compartilhado pela coleta seletiva de outros resíduos secos, domésticos e recicláveis. Isso para a rede de entregas.

Depois, na rede de áreas para recepção dos grandes volumes. Ela integra essa rede ao sistema de limpeza urbana. Porque o sistema de limpeza urbana tem aquele tal artigo que eu comentei no outro PL



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 30	do
Processo nº 25/05	
Elaíne Gonçalves Cavioli	
Reg. nº 20-09-06	

rod.:D06 fl.:2 taq.:PAULA

rev.:

evento:8523 data:20-09-06

Orador(es):

que diz que o privado não pode carregar seu próprio entulho. Então, quando ele é integrado ao sistema de limpeza urbana está superando essa proibição. Então, ele lista quais são os empreendimentos da rede e ele diz qual é a destinação.

Então, por exemplo, as áreas de transbordo de triagem, as áreas de reciclagem e os aterros de desvio da construção civil podem receber sem restrição de volume resíduo oriundo de gerador ou de transportador, desde que tenha a autorização da Limpurb.

As áreas de transbordo e triagem públicas, as áreas de reciclagem públicas e os aterros de resíduos da construção civil públicos excepcionalmente podem receber sem restrição de volume os resíduos oriundos de ações públicas de limpeza urbana. E proíbe a descarga de resíduos domiciliares, industriais, de serviços de saúde e de transportador sem autorização de Limpurb.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há algum adendo referindo-se a fiscalização. Porque proibir e não fiscalizar não adianta nada.

A SRA. MARIA ALICE - Ele diz que é de Limpurb a regulação, o controle e a fiscalização. Ele diz que todos os resíduos de construção civil e de volumosos devem ser integralmente triados e destinados e destinados. O de construção civil triados conforme as classes da resolução do Conama, classe a, b, c e d. Os de classe a, depois de ser considerada a natureza mineral, ele diz que o Executivo deve criar um procedimento de registro e licenciamento para permitir que aterros de pequeno porte licenciados sejam licenciados e que possam ser usados para essa regularização geométrica de áreas. Pequenos aterros sendo



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 31	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.455	

rod.:D06 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

data:20-06-06

regularizados com esses resíduos da classe a, que são esses resíduos de natureza mineral. Os classe b são papéis, plásticos, madeiras, metais e vidros, ele diz que podem ser destinados a organizações sociais ou a empreendimentos outros para manejo, reutilização ou reciclagem.

Os resíduos volumosos, como eu já tinha dito, ele fala em reutilização, ou desmontagem, ou reciclagem para evitar que eles sejam destinados ao aterro sanitário. E também ele diz que a destinação correta, se eles estão dispostos temporariamente em áreas públicas, em praças, áreas verdes, desde que a Secretaria do Verde autorize. E, também solos de obras públicas desde que seja autorizado pela Secretaria do Verde ele pode ser disposto temporariamente em áreas públicas.

Depois, este inciso é interessante porque ele obriga o Executivo regulamentar o uso preferencial desse entulho como agregado reciclado nas obras públicas de infra-estrutura e de edificação, e que haja menção expressa nas licitações desse inciso e seguindo as normas brasileiras existentes para isso.

Ele diz que o uso não seria preferencial desses agregados reciclados só nessas situações excepcionais que são obras de caráter emergencial quando houver escassez de agregados reciclados ou quando o preço dos agregados reciclados for superior ao preço dos materiais não reciclados.

Aí, vem a questão da fiscalização e da responsabilização, que o vereador estava perguntando há pouco. Ele faz um detalhamento de responsabilidade e fiscalização de gerados, de resíduos volumosos, de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:D06 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:852

Folha nº 32	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.455	20.09.06

resíduos de construção civil e também de material de vegetação, de escavação resultante de serviços preliminares de remoção. Ele autoriza a destinação desses pequenos volumes na rede de pontos de entregas, como eu já tinha dito. Ele obriga a destinação dos grandes volumes à redes de áreas de recepção. Ele proíbe utilizar, ele entra na questão das caçambas, essas caçambas que hoje vemos por aí, as caçambas metálicas estacionárias ou outros equipamentos para disposição em transportes que não podem ser utilizados para outro tipo de resíduo, para evitar a mistura do que é reciclável com outros resíduos que a gente vê, às vezes, serem colocados em cima das caçambas. Ele fala das chapas, placas e outros dispositivos para elevar a capacidade volumétrica das caçambas, que é proibido, ele proíbe.

Ele autoriza transportar resíduos próprios. Então, essa é a exceção que ele faz no que está na lei, no art.153 da lei. Ele autoriza transportar desde que o transportador tenha esse documento que é o controle de transportador de resíduos para volume superior a um metro cúbico.

Ele estabelece que se for utilizado o serviço de transportes que sejam utilizados os transportadores autorizados do sistema de limpeza urbana. E se usar o sistema autorizado do sistema de limpeza urbana que seja componente da rede área de grandes de recepção de grandes volumes. Então, é obrigado a manter o documento que comprove o registro, o comprovante de transporte e a destinação do resíduo.

(Com relação aos...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 33	do
A	
Processo nº 02/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
88209.100.20-09-06	

rod.:D07 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:88209.100.20-09-06

Com relação aos transportadores ele detalha a responsabilidade e a fiscalização por eventos ocorridos nas atividades, exige a autorização da Limpurb para prestação do serviço para coibir transportadores não autorizados. Ele quer coibir também a utilização irregular de áreas de destinação e equipamentos de coleta, e quer evitar o derramamento desse material nas vias públicas durante a operação.

Com relação à caçambas metálicas estacionárias ele obriga a cobrir a carga. Ele estabelece dimensões, ele diz que dimensões, cores e sinalizações, formas de identificação serão regulamentadas pelo Executivo. Ele diz que prioritariamente essas caçambas devem ficar no interior do imóvel do gerador, contratante, excepcionalmente na via pública. Ele fala de regulamentação do Executivo para essa questão e ele proíbe estacionar a caçambas que não estão sendo utilizadas para coleta na via pública. Proíbe transportar sem o documento de RTR(?); ele obriga Limpurb a listar os geradores, os transportadores que estão autorizados. Os geradores atendidos são obrigados a fornecer comprovante de correta entrega nas áreas licenciadas, além de prestar o serviço, quem transporta tem de entregar um documento de orientação aos usuários além do contrato. E ele responsabiliza as parte solidariamente se não houver contrato.

Aí, dos grandes geradores quando vão requerer o alvará de aprovação de execução de aprovação nova, de reforma, reconstrução, demolição, muro de arrimo, movimento de terra, ele exige o projeto de gerenciamento de resíduo de construção civil.

26



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SG

Folha nº 34	do
Processo nº 21/05	
Elaine Conceição Gavioli	
Res. 8525/00.405	Data: 20/09/06

rod.:D07 fl.:2 taq.:PAULA

rev.:

evento: 8525/00.405

Orador(es):

Então, nesse projeto de gerenciamento o gerador tem de descrever quais são os procedimentos que ele vai utilizar no manejo de destinação ambientalmente adequados; vai ter de caracterizar e dizer quais são as etapas e procedimentos de triagem, acondicionamento, transporte e destinação.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A senhora acredita que as pessoas que vieram aqui debater esse projeto tenham lido? O senhor conhece o projeto? Alguém conhece o projeto na íntegra?

- Intervenção inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Porque ele é muito extenso, ele é um projeto problemático. Deus me livre. Para falar de um projeto gastar meia hora, pelo amor de Deus.

A SRA. MARIA ALICE - Ele é bastante extenso, sim. Mas, o que ele tem de muito interessante é que a gente pensa que o entulho é só uma coisa que está atrapalhando porque o caminhão depositou no meio da rua e, na realidade, é dinheiro que está ali jogado fora e pode gerar renda, pode gerar emprego. Então, acho que a idéia é muito interessante.

E para concretizar é preciso fazer um plano integrado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É possível que o Nabil pudesse ser mais sintético.

A SRA. MARIA ALICE - Acredito que sim, Vereador, ou se alguém da platéia também.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Têm mais duas pessoas também e o Dr. Sidnei.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 33	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Caviofi	
8529.100	data: 20-09-06

rod.:D07 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:

Tem a palavra o Dr. Sidnei que quer falar sobre o projeto. Ele havia solicitado antes. Mas, antes vamos aguardar que a senhora termine a explanação.

A SRA. MARIA ALICE - Depois, ele vai para a questão da obra municipal, que é objeto de licitação pública. Também ele obriga o construtor a implementar esse projeto de gerenciamento, se não for ofertado pelo contratante, o construtor tem de elaborar o projeto de gerenciamento. Ele é obrigado a incluir essa exigência nos editais e documentos do contratante, da Prefeitura. Depois, ele também tem de comprovar o cumprimento das responsabilidades do projeto, sob pena de ser impedido de contratar com a Administração Pública. Ele obriga os executores dessas obras e serviços em logradouros públicos a manter os locais permanentemente limpos, os locais de trabalho, e a manter registros e comprovantes dessas obrigações e a fazer essa destinação correta.

Depois, ele trata da análise desses projetos pelo órgão municipal detalhadamente, e acho que a gente pode passar, é Limpurb que tem a responsabilidade de analisar. E, depois ele detalha um pouco a questão da fiscalização da Prefeitura com relação ao cumprimento das normas da lei e aplicação das sanções. Ali está detalhadinho, acho que a gente não precisa entrar no detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Tem a palavra o Dr. Sílvio.

Olha, o ex-Vereador Nabil havia prometido que estaria aqui em 15 minutos. Ela fez um relato de 30 minutos e ele não chegou. Ela foi bastante camarada com o Nabil e ele não chegou. Eu tenho pavor dese



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 36	do
A	
Processo nº 21/05	
Elzine Gonçalves Gavioli	
Reg. 101.999.000.06	

rod.:D07 fl.:4 taq.:PAULA

rev.:

evento:85269-101.999.000.06

Orador(es):

tipo de afirmação. "Vou chegar em 40 minutos". Eu espero 40 minutos. Mas, falar que vai chegar em 15 e chega 40 minutos depois já demonstra como se todos estivessem a disposição.

O SR. SILVIO - Pretendo ser breve. A sua irritação é válida, inclusive como Instituto de Engenharia nos espanta. A realidade é o seguinte: o problema da proposta é extremamente válida. Tudo é válido no setor do gerenciamento do entulho, é um problema. O Tarcísio está aqui, ele é um técnico, um conhecedor da área. Tem o pessoal do Limpurb. Gera-se uma quantidade muito grande de entulho. São 3.500 toneladas dia, por aí. Gera por aí. Então, é uma quantidade muito grande.

(Estive em Belo Horizonte...Luiz)

SEM REVERSO



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34	do
Processo nº 21125	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 18/09-06	

rod.:D08 fl.:1 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8575

Estive em Belo Horizonte. Inclusive, parece que é projeto do Tarcísio lá em Belo Horizonte. O que acontece é o seguinte - eu estava conversando com o Dr. Pagano -: existe a necessidade, porque são 400 empresas ou mais na área de caçamba, que coletam entulho. Agora, o que nós, do Instituto de Engenharia, colocamos, é o seguinte: praticar os 3R. Nós, da área de engenharia, temos de reduzir o consumo de entulho para gerar menos trabalho. Segunda parte: precisamos partir para a reciclagem. O terceiro item é a reutilização.

Nós, do Instituto de Engenharia, sugerimos para o setor de legislação Executiva o seguinte: que se crie uma lei que obrigue, na licitação,... Porque não adianta, por exemplo, eu proibir um bota-fora se eu não tiver uma estrutura para captar isso. Aí, inviabiliza o Limpurb, depois, de fiscalizar. Então, tenho que ter - proposta do Instituto de Engenharia, um terceiro R. Por exemplo, a Comgás ou qualquer órgão vai abrir uma vala na rua; mas não existe jazida de material para reposição: nós poderíamos usar esse material aí, como é feito em Belo Horizonte. Vai se pavimentar uma rua: posso usar esse material na sub-base. Mas preciso criar uma legislação obrigando a isso na licitação. A coisa precisa ter começo, meio e fim.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Um aparte, Sr. Sidnei. O senhor está dizendo que esse projeto não tem o objetivo de reaproveitar?

O SR. SIDNEI - É. Eu acho que teria...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De ser mais claro...

O SR. SIDNEI - Mais claro, mais objetivo. E, no item de aproveitamento, na época do governo Maluf, havia um certo acesso ao



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:D08 fl.:2 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8523
Processo nº 21105
Sine 20-09-08
Reg. 100.466

indivíduo, na licitação, que utilizasse material reciclado. Tanto é que Itatinga estava funcionando naquela época, porque havia demanda.

Por exemplo, sou agricultor, produzo feijão e arroz, mas não tenho quem compre esse produto. Quem vai utilizar o produto? A Prefeitura. Se eu não tiver esse fechamento na coisa, não adianta eu criar uma lei que, depois, eu não vou conseguir fiscalizar. Só isso.

(NÃO IDENTIFICADA) - Perfeito. O projeto tem esse dispositivo. Ele obriga o Executivo a regulamentar o uso preferencial de resíduos...

- Intervenção simultânea ininteligível.

O SR. SIDNEI - Então, nesse ponto, nós, do Instituto de Engenharia, apoiamos. Acho importantíssimo criar uma legislação na licitação que providencie a utilização...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Uma destinação específica. Perfeito. (Pausa) Seu nome, por favor.

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - Sou Tarcísio de Paula Pinto, arquiteto, consultor de alguns municípios, de alguns órgãos institucionais e de empresas nessa área de gestão de resíduos da construção civil. Eu queria relatar um pouco como nasceu esse projeto - que, mais do que do Nabil, é de uma série de instituições representativas dos setores envolvidos exatamente com a questão da construção civil e seus resíduos.

Hoje, tivemos uma grande infelicidade. Por coincidência, nesta mesma data, começamos às 8 horas da manhã. A Câmara Ambiental da Construção Civil, da Cetesb - uma das nove câmaras que existem -, organizou, em parceria com o Sinduscon São Paulo uma reunião lá na



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 37
Processo nº 21/05
Reg. 100.465
Reg. 100.465

rod.:D08 fl.:3 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8326

Reg. 100.465

sede do Sinduscon, em Santa Cecília, com todos os municípios da Região Metropolitana para discutir exatamente isso, com todos esses pontos um pouquinho burocráticos, mas necessários: como eles estão sendo implantados nos municípios do ABC, do Alto Tietê, em Guarulhos, nos grandes municípios do entorno e na Capital. Por isso, viemos todos de lá: Limpurb, o Sinduscon... O Andrea está aqui, depois acho que depois ele queira se pronunciar. Digo infelizmente, porque esses dois eventos "trombaram", trataram da mesma temática.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas o que os senhores debateram vai ao encontro do projeto ou de encontro ao projeto?

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - Eles são a favor do projeto. Porque, antes de tudo, enquanto projeto, ele é menos do Nabil, se me permite colocar assim, e mais o resultado de um diálogo profundo de alguns anos entre o Sinduscon São Paulo, o Sieresp - Sindicato das Empresas Removedoras de Entulho, os técnicos de várias Secretarias da Prefeitura e os novos atores que estão surgindo: empresas que estão recebendo esses resíduos e passando a tratá-los de forma digna, econômica e ambientalmente correta. E não mais vemos a Marginal cheia de entulho. Apareceu um ator novo, que se inseriu nessa discussão. Então, essa discussão foi muito balizada pelo Sinduscon São Paulo, pelo Sieresp São Paulo, pela equipe técnica da Prefeitura e por esse novo ator que começou a surgir.

É um processo que vem acontecendo há alguns anos e está sendo bastante incentivado em vários municípios por decorrer daquelas legislações mais gerais: a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; e as normas técnicas brasileiras que dirigem, hoje, todos os



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 40	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	20-09-06

rod.:D08 fl.:4 taq.:VALÉRIA P.
Orador(es):

rev.:

evento:8529

engenheiros e arquitetos - nós todos estamos, necessariamente, obedecendo a cinco normas que vieram para dar a retaguarda técnica para que possamos fazer isto: parar de tirar areia do rio, se há areia reciclada que pode ser recuperada, aqui na nossa barba.

O Sidnei falou de 3,5 mil toneladas dia. Isso é apenas o resíduo que a Prefeitura coleta, porque alguém colocou indevidamente. Além dessas 3,5 mil, há algo mais em torno de 13 mil toneladas, que estão sendo removidas por cerca de 700 empresas de caçamba que operam em São Paulo, e operam sem divisa: operam em São Paulo, em Santo André, em São Caetano, em Guarulhos... Todas vazam as fronteiras.

Então, a discussão que foi montada...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permita mais um aparte. O que fazem as caçambas? Elas levam para algum lugar aonde esse produto será preparado para reutilização, ou joga-se em qualquer canto?

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - Olha, em boa proporção... Não, não posso falar assim.

Existe um percentual razoável de caçambas que jogam em qualquer canto, pela seguinte... segue Vianna



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 41	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gattioli	
Reg. 10	data: 20/9/2006

rod.: D9 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

...Olha, em boa proporção... Não, não posso falar assim. Existe um percentual razoável de caçambas que jogam em qualquer canto pela seguinte condição, Vereador: esse projeto tem algo de burocracia, sim, mas está fazendo uma burocracia para aquilo que não tinha burocracia nenhuma. Hoje nós temos municípios...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu estou depreendendo que esse projeto foi, naturalmente, o Nabil que apresentou, mas recebendo uma orientação desses segmentos todos, até porque ele é bem técnico.

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - Sim, ele foi apresentado por dois Vereadores, o Vereador Nabil e o Vereador Ricardo Montoro

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Dois bons Vereadores.

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - Sim, também concordo. E os dois assumindo uma representação de um diálogo que aconteceu entre esses quatro entes que eu estava dizendo - geradores, transportadores, receptores de resíduos e poder público, as equipes técnicas -, um diálogo que aconteceu durante dois anos e pouco. Cada artigo desse - sabendo as construtoras que estão trazendo um pouco de burocracia ao processo, mas é necessário -, cada artigo desse foi discutido intensamente. Os transportadores assumindo com clareza que eles têm de andar com o papelzinho na cabine do caminhão dizendo de quem é aquele resíduo e para onde ele vai levar, para não correremos o risco de vê-lo na Marginal do Rio Pinheiros. Então, traz sim alguns controles necessários num ambiente que a gente não tem controle algum. Hoje, Vereador, a Limpurb São Paulo tem cadastro das empresas que operam na Cidade. São 380 a 400 empresas cadastradas e mais, provavelmente, 300 outras empresas que atuam sem cadastro, ilegalmente.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 92	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Cavioiti	
8625.10	data: 20.9.2006

rod.: D9 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8625.10

Nós temos um município isolado, vamos falar do caso de Guarulhos, Guarulhos tem uma legislação muito semelhante a essa, já aprovada nesse esforço conjunto em que vão se somando, vão se agregando as iniciativas. Guarulhos está aqui do lado, tem um milhão de habitantes, todas essas empresas não estão cadastradas, o Município não sabem quantas existem, quantas caçambas elas têm, quantos caminhões, em que horário elas operam, qual é regra de manejo. A regra é nenhuma, regra zero, então...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas aí cabe uma interrogação. Os órgãos do poder administrativo não têm fiscais para irem à empresa e se informarem quantas caçambas têm? Isso é uma barbaridade.

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - É uma barbaridade, mas não tinha... não tem respaldo legal. Então, agora em maio a Câmara Municipal de Guarulhos aprovou uma legislação semelhante a essa, está sendo regulamentada nesse período, para dar o instrumental ao agente fiscalizador de como ele pune, quanto ele pune, a quem ele pune. Tudo isso tem de ser regulamentado. Nós não tínhamos regra. Por isso que nós temos um pouquinho de regra aqui, porque era uma ausência total de regra.

Eu queria relatar ainda o seguinte: o que nós temos aqui é a reprodução, a expressão de um processo de alguns anos, que já anda avançando, todos buscando uma solução mais adequada para um problema que... Hoje uma construtora, em determinado momento, pode ser coibida pelo agente financeiro por não estar se comportando adequadamente em relação à regra ambiental, que é essa, Vereador, exatamente essa do

35



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 43	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	20/09/2006

rod.: D9 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

projeto. Então, nesse processo de alguns anos algumas iniciativas saudáveis foram sendo desenvolvidas e isso aqui, em termos da Capital, coroa essas iniciativas. Queria só mostrar para o senhor rapidamente três iniciativas, uma do Sinduscon São Paulo, outra do CREA São Paulo, e outra dos órgãos ambientais brasileiros a partir da experiência da Cetesb São Paulo.

Essas iniciativas são o esforço setorial do Sinduscon instruindo as suas construtoras de como é que têm de manejar esse resíduo dentro do canteiro de obra e acoplar esse manejo privado à regra pública, que esse PL tenta traduzir. De outro lado, nesse manual do CREA São Paulo o que se faz é orientar todos os engenheiros, todos os arquitetos que projetam, que acompanham obra, de qual é a nova normativa para esses resíduos de âmbito nacional, traçada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, e como é que eles têm de se comportar dentro da obra, e como é que eles têm de sempre se vincular a transportadores cadastrados, não-clandestinos, que respondem pelo trabalho que fazem, e áreas devidamente licenciadas, como almeja esse processo todo. Por último, este manual editado por dois Ministérios, das Cidades e do Meio Ambiente, a partir da experiência da Cetesb São Paulo mostrando como parar de trabalhar com entulho nas Marginais do Pinheiros e do Tietê e passar a trabalhar com áreas licenciadas, empreendimentos que geram recursos de um material que não pode mais ser jogado fora.

Por final, Vereador, só para o senhor conhecer, quando a gente começou esse processo, essas instituições todas em conjunto, nós não tínhamos nenhuma área ofertada na Grande São Paulo para receber os



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: D9 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

Folha nº 44	do
Processo nº 21/05	
Elaine C...	Savioli
Reg. 100.000	data 20.9.2006

resíduos, com plena capacidade legal, licenciada, de manejá-los. Hoje nós temos uma inversão total do quadro - isso foi discutido no seminário no Sinduscon de manhã cedo -, temos 41 áreas ofertadas, inclusive na Capital, com licença ou estadual ou municipal, dando cobertura para um processo...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Para receber resíduos da construção civil?

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - Só resíduo da construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é para receber lixo?

O SR. TARCÍSIO DE PAULA PINTO - Não, não é lixo, nada de material putrescível, orgânico. Eu só queria ressaltar isso, que o projeto de lei, antes de tudo pelo esforço do Nabil em representá-lo, pelo esforço do Ricardo Montoro em assumir também essa representação, expressa esse trabalho conjunto dessas instituições todas que representam os setores. Acho que depois o Sinduscon precisa falar um pouquinho, o Ceresp(?) ficou preso na reunião em que a gente estava, não sei se ele se desloca até aqui, mas acho que precisava passar essa informação mais ampla.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado. Quem mais quer debater? (Pausa) Por favor, venha o senhor de óculos. Nabil, seja muito bem-vindo. Dos seus quinze minutos, gastaram-se 42, mas tudo bem.

- Intervenção ininteligível.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 45	do
Processo nº 21/05	
Evento: 8525	data: 20/9/2006
Reg. 100.02	

rod.: D9 fl.:5 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Agradeça, à Maria Alice, porque ela ficou 40 minutos falando do seu projeto para dar tempo de você chegar.

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É possível que sim, até porque estamos recebendo aqui informações de pessoas

ligadas aos vários segmentos mostrando... (D10)

SANITÁRIO DA TRAVESSIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 46	do
Processo nº 2105	
Fls. 001	
data 20-09-06	

rod.:D10 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Aos vários segmentos, mostrando que essa matéria vem sendo estudada. Estamos tentando oficializar esses trabalhos. Continuo achando que a burocracia é um horror.

Temos aqui um livreto, e outro maior ainda, do CREA. A situação será muito mais fácil quando entendermos que as informações devam ser práticas. Muitas coisas escritas são mentiras. Pessoas não se detêm em leituras; mas são obrigadas a ouvir quando é feito um arrazoadado, uma explanação objetiva.

Tem a palavra o Sr. Fernando Sodré.

O SR. FERNANDO SODRÉ - Sou diretor da divisão 3 do Limpurb.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Seja bem vindo.

O SR. FERNANDO SODRÉ - Da coleta seletiva e ecopontos.

Minha intervenção é muito curta. No Limpurb, temos uma câmara técnica de resíduo da construção civil, denominada câmara técnica de entulho. Ela vai se debruçar sobre esse PL, que será encaminhado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Evidentemente que as posições do senhor e do Limpurb vêm ao encontro do projeto.

O SR. FERNANDO SODRÉ - Somos favoráveis. Temos algumas pequenas observações, mas encaminharemos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Muito obrigado. Nossa assessoria estará aqui atenta.

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 47	do
Processo nº 21/05	
Evento: 8525	data: 20/09/06

rod.:D10 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

data: 20/09/06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Evidentemente que um ex-vereador e Secretário, brilhante como V.Exa., Sr. Nabil Bonduki, usará a palavra posteriormente, passando-nos informações e sua inteligência.

Tem a palavra o Sr. André Aranhas Campos.

O SR. ANDRÉ ARANHAS CAMPOS - Sou construtor. Represento aqui o Sinduscon, Sindicato da Construção Civil, da construção formal, da construção organizada.

Participamos de todos os debates que resultaram nesse projeto de lei. Ele foi amplamente discutido por mais de dois anos. Diversos elos da cadeia foram discutidos. Cada pessoa tinha seus próprios interesses, mas a conversa sempre convergia para alguma coisa que resultasse num melhor caminho para que se resolvesse a questão de resíduo da construção civil no município de São Paulo.

No momento em que o texto do projeto foi redigido, o Sinduscon encontrou alguns poucos itens. Não houve tempo suficiente para que eles fossem ingressados naquele momento. Tais itens tratam basicamente da desburocratização de alguns pontos que, no nosso entendimento, podem atrapalhar o processo e trazer alguma dificuldade contrária ao interesse comum de todos nós.

Quero deixar algumas contribuições, que já foram bastante analisadas, do ponto de vista jurídico e técnico.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - São sugestões de alteração?

O SR. ANDRÉ ARANHAS CAMPOS - Exatamente. São poucos pontos justificados.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:D10 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:88

Faixa nº 48	do
Processo nº 21105	
Nome: Nabil Bonduki	
Reg. 100.405	

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Passarei esses documentos à assessoria. Evidentemente que vamos ter de contar com a colaboração do Sr. Nabil Bonduki.

O SR. ANDRÉ ARANHAS CAMPOS - A nossa intenção é que isso seja resolvido o mais breve possível. É um problema que aguardamos que seja resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há quanto tempo essa matéria está tramitando?

O SR. ANDRÉ ARANHAS CAMPOS - Essa matéria era para ter sido aprovada há dois anos, e os construtores ficam dependendo dessa regulamentação, para poderem agirem, da forma adequada, ao que o município determina.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado.

Espero que a manifestação do Sr. Nabil Bonduki seja mais resumida do que a da Sra. Secretária. Caso contrário, não haverá a reunião das 13 horas.

O SR. NABIL BONDUKI - Bom dia a todos. Inclusive já havia informado à assessoria da Comissão que só poderia chegar ao meio-dia, Como há sete projetos em pauta, em uma hora, poderemos discuti-los. Desculpem-me por ter chegado agora, mas tive um compromisso na Faculdade de Arquitetura.

Em primeiro lugar, destaco que esse projeto é fruto de processo de debate bastante amplo. Além dos problemas concretos, ligados ao setor da construção civil, da organização da Prefeitura, nesta área, há o caráter absolutamente estratégico, o qual temos que



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 59	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.463-89-06	

rod.:D10 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8525

ter, em relação à questão da disposição dos resíduos sólidos na cidade de São Paulo, e, de maneira geral, nas grandes cidades.

O problema ambiental gerado pela má disposição dos resíduos sólidos é extremamente grave, e o nosso planeta não aguenta mais ser agredido como vem sendo, ao longo de todos esses anos. O Brasil é um país que tem um processo de urbanização recente. As cidades são muito grandes, mas a população urbana só superou a rural há 30 anos. Está havendo um processo de urbanização, que foi muito acentuado nos últimos 50 anos.

Vamos ter de (Camilo)

SAN REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 50	do
Processo nº 21101	
Assine: Gencio dos Santos	
Reg. 100.485	

rod.:D11 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8325

Vamos ter de organizar a nossa cidade. Às vezes, podem achar que há muita burocracia, ou muitos guias. Isso é necessário, porque não adianta haver apenas uma lei que regulamente o assunto. É muito importante a consciência dos técnicos, profissionais, empresas e cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Informações sempre deverão vir por meios de comunicação, para orientarem pessoas que estejam inseridas nesse contexto.

O SR. NABIL BONDUKI - Com certeza. É por isso que esse assunto deve ganhar jornais, televisão e rádio. Não há a menor dúvida quanto a isso.

Agora, uma orientação técnica mais específica para construtores e profissionais é muito importante. Então, temos de ter uma regulamentação adequada. O projeto avança bastante. Ele tem detalhes. Estou à disposição, para colaborar com a comissão. Na minha opinião, um substitutivo a esse projeto deveria nascer da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Colaboro com a Comissão, sua assessoria, e entidades que participaram do processo para que possamos construir um substitutivo que resolva eventuais problemas que ainda existem no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sem descaracterizar o projeto.

O SR. NABIL BONDUKI - Não é o caso. As contribuições não vão descaracterizar, porque vão na mesma linha. As entidades participarão da elaboração do projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:D11 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Folha nº 51	do
Processo nº 21/08	
Elaine Gonçalves Sevilh	
Reg. data 20-09-06	

Todo projeto de lei tem pontos que precisam ser revistos, principalmente depois de dois anos. Sempre haverá alguns pontos para serem acertados. O projeto é realmente estratégico para a cidade de São Paulo e ele se insere numa problemática mais ampla, a ambiental e a da reciclagem dos resíduos, de maneira mais ampla. Essa é uma questão absolutamente fundamental.

O município gasta, por ano, aproximadamente 700 milhões de reais apenas na coleta e na destinação dos resíduos sólidos, gerando problemas ambientais, porque, na hora em que tudo isso vai ao aterro sanitário, sabemos que o problema causado, no ambiente como um todo, no entorno daquela área, é muito grande; e São Paulo não tem mais muitos locais para destinação dos resíduos sólidos. Falo essa questão de maneira mais ampla.

A reciclagem, o tratamento e a disposição adequada desses resíduos é absolutamente fundamental para o futuro da cidade. O projeto vai nessa linha. Existem outras iniciativas, e precisamos coordená-las, porque, de fato, ocorre que hoje há uma conscientização sobre isso. Não temos uma política totalmente sustentável.

O nobre Vereador tem muito contato com a mídia, que pode exercer um papel importante na conscientização dos cidadãos. Por um lado, tem de haver a conscientização dos cidadãos, empresas e profissionais, e, por outro lado, temos de ter o Poder Público preparado para enfrentar esse desafio. O projeto avança exatamente nesse sentido. Coloco-me à disposição, e não vou evidentemente entrar em cada um dos pontos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 32	do
A	
Processo nº 21/05	
Elaine Gomes dos Santos	
Reg. 100	20-09-06

rod.:D11 fl.:3 taq.:CAMILO

rev.:

evento:

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O povo precisa ficar esclarecido que o que ocorre com o Partido dos Trabalhadores não é diferente com o que ocorreu com a Sra. Roseany Sarney. Basta descobrirmos quem aprontou aquilo para sabermos quem aprontou isso também.

Tem a palavra o representante da Secretaria do Meio Ambiente.

O SR. _____ - Meu pronunciamento será bem objetivo. As considerações que a Secretaria tem em relação a esse PL é: "A crescente quantidade de resíduos sólidos da construção civil, gerado, em cidades de médio e grande porte, tem sido fonte de preocupação, em todo o mundo, em função de questões ambientais, econômicas e até sociais.

Segundo especialistas do setor, a massa de resíduos de construção e demolição gerados, na região metropolitana de São Paulo, pode ser superior a 15 mil toneladas/dia, devido à grande quantidade. A sua disposição ilegal pode estar entre 20 a 50% do total gerado.

A coleta de resíduo de construção e demolição é um negócio estabelecido com grande número de empresas privadas, trabalhando tanto para as prefeituras quanto para a iniciativa privada.

O transporte e disposição de parte desses resíduos oneram os cofres municipais, sendo que a redução da geração desse resíduo é complexa, e somente pode ser atingida, no médio e longo prazo, o que dá para entender a complexidade do PL.

A reciclagem dos resíduos e construção para produção de agregados torna-se uma alternativa interessante, principalmente em



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 53	do
Processo nº 2105	
Reg. 100	data 29-09-06

rod.:D11 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8525

função de normas e pesquisas já existentes, que podem garantir a sua aplicação.

A pavimentação com agregados reciclados utilizados, em camadas de base, sub-base ou reforço do subleito de pavimento, em substituição aos materiais convencionais, com enfoque em vias urbanas, já vem sendo amplamente realizado em alguns países, onde inclusive já existe conhecimento consolidado sobre o assunto, sendo viável do ponto de vista ambiental.

O risco de contaminação ambiental por esse tipo de produto pode ser considerado baixo. A Administração Municipal, sensível a questões, desde 2003, já conta com itens e serviços que empregam o agregado reciclado de construção e demolição, em suas tabelas de custos unitários de obras e serviços, S-Urb, porém se constata, nesse período, pouco volume de serviços, com emprego desse material, apesar da farta disponibilidade, no mercado, e de contar com valores unitários muito interessantes, tanto para as empresas contratadas como para a própria contratante, a Administração Municipal.

A SVNA(?) considera que a exigência, por parte da Administração Municipal, do projeto de gerenciamento de resíduos de construção civil, tratado, no capítulo 9 desse projeto de lei, se transformará em importante instrumento

para o melhor gerenciamento (D12)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 54	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg. 0045370-09-86	

rod.:D12 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Para o melhor gerenciamento das quantidades de resíduos gerados nas obras da cidade, em especial a exigência dos CTRs, documento que se traduzirá numa garantia que o resíduo foi depositado em local legalmente regulamentado, contribuindo dessa forma com a redução de pontos e deposição clandestina dentro da região metropolitana de São Paulo.

Faço exposto a Secretaria se posiciona de forma favorável à aprovação desse PL. Levando em consideração também, uma opinião do Secretário, se forçando esse parecer técnico da Secretaria. Com vistas a reverter esse quadro, e considerando o poder de compra da Prefeitura do Município de São Paulo, da quarta cidade do planeta e no sentido de divulgação dessa nova prática, aos diferentes órgãos das administrações municipais de todo o País, e como uma maneira simples de demonstrar a população o compromisso dessa administração com as questões ambientais, solicitamos a análise de viabilidade da proposta do decreto que trata dessa matéria, proposta em outros pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo, Secretário Eduardo Jorge. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado ao senhor. Apesar da complexidade, percebe-se claramente que o projeto é convergente. Todos se manifestaram.

Alguém mais para falar sobre o projeto? (Pausa) Tem a palavra o Sr. Milton Matos, representante da Agenda 21 Metropolitana.

O SR. MILTON MATOS - Sou representante da Agenda 21 Metropolitana e trabalhei na Limpurb também. Fiz um pequeno gerenciamento na recicladora de entulho, e gostaria de fazer, na



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 35	do
Processo nº 21/05	
Elaine Genesio Gavioli	
Rec. 100-100-06	

rod.:D12 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

verdade algumas perguntas e gostaria de deixar registrado a minha pergunta. Sou veemente a favor do projeto, na verdade quero fazer uma sugestão, que seja incorporado ao projeto, caso não tenha sido incorporado ainda, uma obrigatoriedade para que, as construções normalmente elas tem alguma licença, tem lá seu quadro, aprovação da Prefeitura, dos órgãos governamentais, mas a demolição eu não vejo. Recentemente eu vi uma reportagem na Radio Eldorado, falando da demolição das calçadas, da Rua Augusta, Teodoro Sampaio, e andando por Guaianazes essa semana eu vi também demolição de calçada com aplicação de blocos intertravados, muito bonito, maravilhoso, está ficando lindo, só que não tem uma placa dizendo da destinação do resultante da demolição. Quero registrar a minha angustia e o meu questionamento, para onde está indo esse resultante da demolição. Não sei se alguns já conhecem aqui, obviamente o pessoal da Limpurb administra e conhece por dentro, mas se a maioria da população, ou pelos menos os envolvidos diretamente, conhecem a recicladora de entulho ou o equipamento de reciclagem de entulho. Esse equipamento que foi comprado em 91, teve sua trabalhabilidade e interrupção durante algum período, depois foi resgatado ali, duras penas e trabalhando durante poucos meses.

O projeto é maravilhoso, ele deve ser revisto, incorporado mais algumas coisas, enfim, não vou falar do projeto, mas sim, o equipamento, neste momento está trabalhando o projeto, mas o entulho continua sendo deposto em algum lugar e o equipamento, a minha pergunta é a seguinte: o equipamento está em atividade, ou não? Se esta em atividade, onde está o equipamento? E qual a captação dos



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 56	do
Processo nº 25/05	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg. 188120-09-06	

rod.:D12 fl.:3 taq.:DALVA

rev.:

evento:8525 Reg. 188120-09-06

Orador(es):

resultantes da demolição? Eles estão destinados para, o endereço do equipamento para o processamento? Essa é a minha pergunta, inclusive quero disponibilizar, infelizmente não trouxe aqui para frente, mas posso trazer, algumas fotografias do equipamento, que são coisas que tirei quando lá presente, e o seu porte, enfim, é isso que eu gostaria de colocar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor está afirmando que o equipamento de demolição não está operando?

O SR. MILTON MATOS - Não estou afirmando. Estou questionando. Eu tenho interesse, como munícipe, como representante da Agenda 21 Metropolitana...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Se existe, onde está?

O SR. MILTON MATOS - Não. Ele existe. É um patrimônio público. O volume é de processamento, de reciclagem. O volume diário pode chegar a 1500 m² de reciclagem desse entulho...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Por favor. Pode fazer uso da tribuna.

(NÃO IDENTIFICADO) - Perdoe. Já esclarecemos. A máquina é bonita. Eu chamo máquina infernal. Porque faz um barulho desesperador e a gente de fato tem de providenciar, além de fazer a manutenção da máquina que resolveu muitos problemas para o ambiente, agora está sendo deslocada, porque no local onde estava, não é que era impróprio, o proprietário quer de volta o terreno. Estamos deslocando essa máquina, tem de ser feito um trabalho de manutenção muito intenso. Tem de ser ver como eliminar ou contornar o problema dos ruídos e será colocado em funcionamento dentro de breve tempo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 57	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Evento: 825 g. 1	data: 20-09-06

rod.:D12 fl.:4 taq.:DALVA

rev.:

evento:825 g. 1 data:20-09-06

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas cabe uma pergunta.

Uma maquina é o suficiente para atender a demanda de uma cidade como São Paulo.

O SR.MILTON MATOS - Não. Realmente essa máquina atende, mais ou menos mil toneladas por dia. Evidentemente, se a Prefeitura tiver outros meios de comprar mais máquinas, mas têm algumas de alguns...

particulares que estão trabalhando em São Paulo.

SEMPRE EM NOSSA MÃO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:D13 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Processo nº 58	do
Protocolo nº 21105	
Fls. 28-09-86	
Reg. 100.485	

... mas tem algumas, de alguns particulares que estão trabalhando em São Paulo. Essa máquina, realmente, atendeu a várias coisas, é uma máquina muito pesada, se desgasta muito facilmente e, por isso, tem de ser recuperada para atender às suas finalidades. Mas será recuperada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Onde se desgasta?

R - Não, se desgasta no...

P - Numa parte que faz a compactação? A máquina, o motor continua tranqüilo.

R - Continua tranqüilo.

P - Como o automóvel. Temos de trocar o amortecedor, uma coisa assim. Senão, ficamos assustados. Você compra uma máquina, que deve custar caro...

R - Um milhão de dólares, mas atendeu...

P - Aí depois de seis meses já "foi para cucuia".

R - Não está sendo recuperada, convenientemente, realmente estava em lugar impróprio. Está sendo desmontada e será transportada para um lugar mais conveniente, talvez na zona sul, para atender a essas finalidades.

O SR. - Eu entendo a resposta, tenho esse conhecimento. O meu questionamento é bem direto. Que possamos identificar nos focos de demolições a destinação daquela demolição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Um problema de fiscalização. Nós estávamos abordando isso. Não adianta implantar uma lei e não fiscalizar. Vira bagunça. Será o país das leis que não pegam.



Câmara Municipal de São Paulo

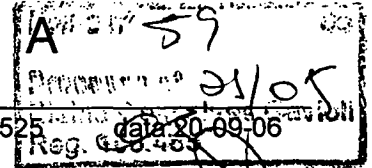
TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:D13 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8525



O SR. - Vereador, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Orientar a sociedade para ligar para algum lugar e saber onde está indo aquilo.

O SR. - O meu pedido é que possa entrar no projeto, se já não entrou, a identificação na origem do material, porque fiscalização é posterior à identificação.

Enfim, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado pela sua participação. Discordo de uma coisa: a fiscalização não pode ser posterior. Isso não existe. Tem de ser no momento em que as coisas estão acontecendo.

Quem mais quer se manifestar?

Está todo mundo ligado no projeto do Nabil Bonduki.

Quando foi apresentado?

- Comentário fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - 2004.

A SRA. NINA - Bom dia a todos. Represento a agenda XXI da zona Sul, da cidade de São Paulo. Reforçando tudo que foi dito, e pelo visto, há uma grande unanimidade, sou a pessoa que mais luta para que isso aconteça, mesmo porque nas prioridades, nos planos estratégicos da zona sul, em todas as subprefeituras, todos os subprefeitos colocaram a desesperadora situação em relação a entulhos.

O sistema de coleta de lixo, que faz parte do capítulo 21, da Agenda XXI, na qual temos trabalhado, trata de todos os resíduos, manejo, etc. Agora, a questão do entulho é tão grave, tão séria, é um gasto de enxugar gelo tão sério dentro do município que foi feito,



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 60 do

Processo nº 22/05
Elaine Gonçalves Gavioli

Reg. 100-455
Data 21-09-05

rod.:D13 fl.:3 taq.:CARLA

rev.:

evento:8525

Orador(es):

justamente, esse trabalho com o diretor do Limpurb, presente, Sr. Pagano, que recepcionou todos os representantes das subprefeituras da zona Sul. Por que da zona Sul? Porque sabemos que há uma plano de entulho para a cidade, há um plano para resíduos da construção civil, elaborado pela própria Secretaria de Serviços, que antigamente era a Secretaria de Serviços e Obras.

Então, seguindo esse plano proposto para a cidade e contratado pelo município, e aprovado, está sendo proposto que essa máquina recicladora, de propriedade da Prefeitura, seja instalada na zona Sul. Isso está lá, dentro do plano, há um estudo aprofundado. Está recomendado que estivesse na zona Sul.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E há o lugar adequado para que isso ocorra?

A SRA. NINA - Ela tem de ter um lugar adequado por conta de gerar, de certa forma, um impacto. É uma máquina. No entanto, gera muito mais benefícios do que o próprio impacto, que é controlado, com orientação da Secretária do Verde. Estamos todos trabalhando em conjunto. Na Agenda XXI da zona Sul há um núcleo de gestão sul que trabalha nesta questão.

Por que ela iria para zona Sul? Não resolveria todos os problemas. Pega-se um caminhão, leva-se o entulho para o aterro, transporta-se esses caminhões pela cidade, esse entulho fica viajando para absolutamente nada. E é nosso dinheiro público sendo usado cada vez que um caminhão atravessa a cidade, com entulho, para não acontecer nenhum benefício.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 61 do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. nº 2609-06

rod.:D13 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Como bem lembrou o Vereador, não vamos resolver todos as questões de entulho com essa única máquina. No entanto, é um passo favorável para induzirmos esse tipo de mercado. O poder público deve ser responsável pela política pública, ser um indutor, como conversamos há pouco, a Prefeitura tem a responsabilidade de induzir esse mercado para incentivar outros a entrarem.

Tanto que foi lembrado aqui que há na tabela de preços da Prefeitura, e gostaria de saber se há alguém da Secretaria da Habitação... É uma pena, porque acho que é um dos pólos indutores que também têm de se manifestar, e ser favorável a isso, e as secretarias de Serviços e do Verde são. E sempre pensamos que através da urbanização de favelas, das obras da Prefeitura, está lá, dito "agregado reciclado"...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Qual urbanização de favelas? Aqui em São Paulo?

A SRA. NINA - Refiro-me a quando for contratar um projeto, uma obra...

-Comentário fora do microfone?

A SRA. NINA - Há 12 em andamento. Então, incentivarmos. No momento em que a Prefeitura for licitar uma obra, que diga lá, no item, à parte de usar o agregado reciclado, incentivar esse tipo de material. Temos de ajudar a induzir.

Não tem a A3P? Está todo mundo trabalhando na agenda ambiental na administração pública? Está aqui a Márcia, que está batalhando com isso,

... na Câmara Municipal, em cada subprefeitura (Segue Viana)



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 62 do
Processo nº 21/05
Elsine Gonçalves Gavioli
Data: 20/09/2006

rod.: D14 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 85251

...na Câmara Municipal, em cada subprefeitura, na Secretaria. Então, para a Cidade isso é uma A3P importantíssima, para a Cidade toda.

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Vamos ser objetivos para encerrar o debate desse projeto, senão não terminamos a pauta.

(NÃO IDENTIFICADO) - Ela se fecha no ciclo do processo que ela está falando, que todos nós conhecemos aqui, os três "r". Nós, do setor da engenharia, temos de reduzir o "retrabalho", temos que reduzir o entulho, porque é muito entulho. Segundo "r", precisa reciclar. Agora, o que eu vou fazer com o entulho? Tem que alguém consumir, então a Secretaria de vias públicas, a Comgás, a Sabesp, a Eletropaulo. Todo mundo que for utilizar o material ser obrigado... vai ganhar uma licitação no Município de São Paulo, ele ser obrigado a reutilizar esse material, que ela está falando, então numa obra social, numa favela, qualquer obra que seja. Tem técnica para isso, existe só isso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito.

(NÃO IDENTIFICADA) - É como para pavimentação, ela tem um uso muito mais amplo e tranquilo do que para algumas peças na parte da construção, teria que ser elaborado, é simples para a Prefeitura isso. Então a gente está satisfeito que a coisa está andando. Gostaríamos muito que isso fosse aprovado rapidamente e incentivar esse tipo de política pública que se preocupa com a questão do entulho, que é o desejo de todo mundo pelo que a gente está vendo aqui. Muito obrigada.

55



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 63	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 1019	data 20/9/2006

rod.: D14 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito agradecido. O projeto vai...

(NÃO IDENTIFICADA) - O Sr. Pagano quer dar um aparte. Vem aqui, Sr. Pagano.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto vai depois para o Chico Macena.

(NÃO IDENTIFICADA) - Ele queria que a gente levasse no dia a máquina, mas a gente não levou.

O SR. PAGANO - Só para esclarecer, realmente eu admiro todo esse interesse em adotar projetos, estou perfeitamente de acordo. Agora - problema de responsabilidade pública -, nós, independentemente de qualquer regulamentação que possa advir da Prefeitura, estamos adotando muitas medidas para reduzir o impacto desses problemas. Por exemplo, no que se refere aos entulhos, a Prefeitura, nós na Limpurb, estamos adotando o critério de estabelecer vários programas de coleta, de distribuição e de destino final de maneira a reduzir o impacto de transporte. Nós teremos mais de um lugar, de um destino só de entulho, vamos ter uma meia dúzia, distribuídos. Estamos resolvendo esse problema numa próxima concorrência.

Não é só isso. Poda de árvore, por exemplo, de que ninguém fala, não tem nenhuma regulamentação. Nós estamos procurando resolver o impacto...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Só o projeto sendo debatido aqui na Comissão.

O SR. PAGANO - Muito bem, é só para esclarecer. Já estamos adquirindo máquinas para reduzir o impacto da poda de árvores, que vai



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 69	do
A	
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
8525	data 20/9/2006

rod.: D14 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento:

ser reduzido o volume de oito para um, isso independentemente, Sr. Vereadores, das justas leis adotadas pelo Legislativo, muitas das quais - o senhor me perdoe - deveriam ser objetos de decreto da Prefeitura, porque às vezes, por exemplo, modificar um decreto que vem da Câmara Municipal é muito difícil. Então, eu gostaria da compreensão dos Srs. Vereadores de delegar esses assuntos, muitos desses assuntos, à Prefeitura, em que há possibilidade de adaptar e modernizar os decretos muito mais rapidamente do que da Câmara Municipal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - De qualquer maneira, eu gostaria de fazer uma observação rápida, Nabil. É que se está falando muito na Prefeitura e não se fala na iniciativa privada. As estradas, tudo é feito pela iniciativa privada, que é contratada pela Prefeitura. Então, é preciso que haja uma interligação com a iniciativa privada, que é a tal PPP. Nabil, às suas ordens. Tenha piedade.

O SR. NABIL BONDUKI - É para um encaminhamento. Só uma observação sobre o que Sr. Pagano colocou aqui. Evidentemente é importante a Prefeitura fazer todos os procedimentos e avançar em relação à legislação, mas a legislação cria uma norma que para frente, independentemente de quem esteja nos órgãos e na Prefeitura, aquelas ações tenham continuidade, sejam permanentes, sejam consolidadas enquanto regras. Então, a Prefeitura tomar a iniciativa não impede que haja uma legislação adequada.

Em relação ao que o Vereador colocou, é claro, quase todas as obras do poder público são feitas por empresas privadas, a Prefeitura



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: D14 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

Folha nº 65	do
Processo nº 21108	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 199433-9.2006	

praticamente não tem obras por administração direta ou tem muito poucas. Mas ela pode, nos editais de licitação, na regulamentação, nas concessões no caso das estradas, introduzir regras que vão nesse mesmo sentido, que faz com que o setor de obras públicas, que é um dos setores mais importantes da construção civil, siga procedimentos regulamentados pelo setor público.

O que eu queria propor como encaminhamento, como existem várias entidades e várias pessoas interessadas nesse tema, que fosse marcado um dia pela assessoria da Comissão para que todos aqueles que quisessem debater mais o projeto pudessem participar de uma reunião em que eu me comprometeria a estar presente, também o relator ou a assessoria do relator, que é o Vereador Chico Macena, para que a gente possa então fechar uma proposta.

Aí eu sei, conheço bem o problema da aprovação, muitos falaram aqui da aprovação. Em geral os projetos da Câmara, e o Vereador que já está aqui há dois anos pode me corrigir se eu estiver enganado, os projetos são aprovados por acordo de Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quando são bons.

O SR. NABIL BONDUKI - Quando são bons, e é aprovado um por Vereador, dos Vereadores que estão no exercício do mandato. Como eu não estou no exercício do mandato, pode haver o risco, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não permitiremos isso.

O SR. NABIL BONDUKI - ... do projeto não ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Intercederemos a vosso favor. Não se preocupe.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 66	do
Processo nº 2405	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	20.9.2006

rod.: D14 fl.:5 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525 g. 100

O SR. NABIL BONDUKI - Muito obrigado. Acho que seria importante. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - No dia em forms debater o problema do Nabil, vamos começar a sessão às 9h.

Estou falando sério... (D15)

em registro da taquigrafia



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 67	do
Processo nº 21105	
Relator: Genésio Cavali	
Evento: 8525	Data: 20.9.2006

rod.: D15 fl.:1 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

Estou falando sério. Começamos às 9h, porque naturalmente virão mais pessoas, pode até atrasar um pouco, 9h30min, mas 9h é um horário ótimo para que não fiquemos com medo de não dar para debater a pauta, porque são projetos polêmicos que demandam participação dos vários segmentos da sociedade e você não pode impedir que cada um dos representantes presentes se manifeste. Então, vamos fazer. Quando montar o projeto do Nabil, já vem com o relatório do Macena?

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não, só depois da segunda. Vamos providenciar para que a gente chegue mais cedo para... Eu não acredito que tenhamos mais nada para debater sobre o seu projeto. Acho que o seu projeto precisa ir agora para o relator e para votação, porque um projeto que tem a convergência da sociedade, dos segmentos públicos não tem que ser debatido mais nada. Esse é o meu conhecimento.

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sim, sem dúvida, algumas modificações, talvez um item ou outro para torná-lo um pouco menos burocrático, simplificá-lo um pouquinho, mas está pronto para ir ao Plenário e, se houver necessidade de o Agnaldo Timóteo retirar um projeto seu para colocar o do Nabil, farei com o maior carinho. Está bom?

O SR. NABIL BONDUKI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Projeto do Vereador Paulo Teixeira, 156/2005, dispõe sobre a instalação de torneiras economizadoras de água nos órgãos da administração pública direta e



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 68	do
Processo nº 21105	
evento 8525	Gonçalves, S. A. 20.9.2008

rod.: D15 fl.:2 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento 8525

indireta. Primeira audiência pública. Eu achei a idéia sensacional.
Alguém quer se manifestar? (Pausa) Aprovado. Ótimo.

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você quer falar sobre o projeto?

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Algum representante do Paul?

- Intervenção ininteligível.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Está ótimo. Seu nome, por favor. O projeto é ótimo.

A SRA. ANA LÚCIA - Bom dia, Vereador. Eu sou Ana Lúcia, assessoria do Vereador Paulo Teixeira. O projeto é muito simples, o objetivo é grande, mas a medida é simples, parecer fácil de aplicar. Ela exige que o poder público municipal adote torneiras economizadoras em todos os seus estabelecimentos, em especial na rede escolar, por exemplo, que tem entre 1,5 mil e dois mil estabelecimentos na rede escolar direta municipal. E se dá uma condição de viabilidade econômica para isso, que é que o poder municipal faça um plano de ir instalando essas torneiras...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Substituição.

A SRA. ANA LÚCIA - Isso, substituição. Numa conta da economia de água...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - São aquelas com a célula?

A SRA. ANA LÚCIA - É, e fala apenas que elas deverão garantir uma redução de 20% do consumo de água e sendo torneiras



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 69	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gayoli	
3525.10016552019.2006	

rod.: D15 fl.:3 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 3525.10016552019.2006

economizadoras, para não se tentar dirigir o mercado para esta ou aquela tecnologia. Pode ser a célula, pode ser essa que tem na Câmara, que é mecânica, tem vários tipos. Apenas se exige isso numa ação planejada do poder público de ir substituindo esse equipamento. É apenas isso, o objetivo é a economia de água.

Só queria dar um esclarecimento: depois que o Vereador Paulo Teixeira protocolou esse projeto de lei, o Vereador Aurélio Nomura aprovou um projeto mais amplo que trata em geral da questão da economia de água, mas que não dá nenhuma regra objetiva, específica, como é este caso. O projeto do Vereador Aurélio Nomura remeteu para o Executivo fazer toda a regulamentação de um plano de economia de água, que é uma coisa bem mais abrangente e que... mas nós entendemos que...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É mais simples.

A SRA. ANA LÚCIA - É, que isso é uma medida simples, não colide com a projeto aprovado do Vereador Aurélio Nomura, que hoje já está inclusive regulamentado, como o assessor estava me mostrando, mas que continua não colidindo, porque mesmo na regulamentação ele não é tão específico quanto no caso. Trata em geral de uma economia de água, mas não fala assim: "Vamos trocar as torneiras". Então, é uma idéia bem dirigida, que não é abrangente, mas que espera contribuir para a questão ambiental e para a questão da economia de água.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É teórica mas não é prática.

A SRA. ANA LÚCIA - Essa é bem prática.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 40	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. nº 102.63	
Reg. data 20/06/2006	

rod.: D15 fl.:4 taq.: VIANNA
Orador(es):

rev.:

evento: 8526

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Okay. Pois não. Meio Ambiente... Às suas ordens.

(NÃO IDENTIFICADO) - De maneira geral, a Secretaria se posiciona favoravelmente também e aí ela acabou fazendo uma série de divagações, que eu vou sintetizar ao máximo, da importância desse projeto principalmente da economia da água.

A Secretaria coloca-se favorável, entre outras questões, pelos benefícios ao meio ambiente e à Cidade de um modo geral. É sabido que a disponibilidade hídrica na Grande São Paulo é bastante crítica frente ao número de habitantes, ou seja, a disponibilidade hídrica per capita na cidade de São Paulo, na região metropolitana, é menor do que em Pernambuco, o que faz com que a gente tenha que, literalmente, roubar água de outras bacias hidrográficas. E isso acaba gerando uma série de conflitos pelo uso da água, seja na Bacia do Alto Tietê, principalmente (ininteligível) Rio Piracicaba, como sabemos disso.

É sabido também que é necessário, portanto, que haja uma consciência maior que resguarde a capacidade de suporte dos mananciais existentes na região metropolitana e na cidade de São Paulo. Nesse sentido, a iniciativa desse PL corrobora para(?) a manutenção dos recursos hídricos para o futuro, além de fortalecer a consciência ambiental entre os servidores municipais.

Também o projeto A3P se preocupa... esse programa A3P, que é voltado aos próprios municipais, com essa questão de economia de água. Na própria Secretaria foram feitas trocas de torneiras, houve já registros de economia substancial de água e acho que isso vale a pena



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 75	do
Processo nº 2105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Evento: 85259.101455	
123	
06/02/2006	

rod.: D15 fl.:5 taq.: VIANNA

rev.:

evento: 85259.101455

Orador(es):

colocar em todos os próprios públicos, autarquias, qualquer equipamento existente na Prefeitura,

e é isso que a Secretaria aprova... (D16)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:D16 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 72	do
Processo nº 28/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100-8528	data 20.09.06

E é isso que a Secretaria aprova(?).

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Gostaria muito que essas manifestações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente fossem gravadas e exibidas em escolas. Digo isso porque participei de um reality show, Casa dos Artistas, e lá, todos os dias, ensinavam como se tomar banho sem gastar muita água. Eu abria o chuveiro, molhava-me, fechava o chuveiro, ensaboava, abria o chuveiro novamente e me enxaguava. Diziam: "É assim que se toma banho." A maioria esmagadora dos brasileiros entra, em baixo do chuveiro, e vai passando o sabonete, no corpo, com a água caindo em cima. Isso ocorre porque não houve nenhum tipo de orientação.

A sociedade não é reciclada. Ela é grosseira, no trânsito. Digo isso porque o motoqueiro não respeita o motorista, e vice-versa. É um Deus nos acuda! Não recebemos dos meios de comunicação nenhum tipo de observação sobre o que fazemos de grosseiro, durante o dia, e o que fazemos de bom para os nossos semelhantes. É uma pena! Sonho que um dia isso aconteça. Já estou com setenta anos. Espero que ocorra antes que Jesus Cristo assinar o meu passaporte. É duro a falta de espaço em meios de comunicação, em horário nobre. Para nos reeducarmos é duro!

Tem a palavra o Sr. Roberto Rochevitz(?) da assessoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O SR. ROBERTO ROCHEVITZ(?) - Quero fazer três observações. Primeira, o artigo 3º do PL diz que a substituição das torneiras deve ser procedida gradualmente, de forma que seu custo e instalação sejam compensados pela economia de água obtida.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 73	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.455	
data 25.09.96	

rod.:D16 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8575

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Economia da água? É então um projeto para durar uns trinta anos, porque haverá substituição das torneiras.

O SR. ROBERTO ROCHEVITZ(?) - Observamos que haverá um tempo muito grande para que todas torneiras sejam substituídas, já que o plano de amortização das mesmas é de poucos meses. A economia financeira obtida é relativamente pequena, considerando-se o custo da instalação e a conta de água. Somos de parecer que a troca deve ser feita independentemente da compensação de sua economia, por motivos ambientais.

Segunda observação, já que o PL objetiva economia de água, deveriam avisar sobre bacias sanitárias, já que o consumo delas é cerca de cinco vezes o consumo das torneiras. Por que então não economizarmos na bacia sanitária?

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso já vinha ocorrendo em residências, e principalmente em hotéis e similares. Em quase todos os lugares, há a medida certa para os vasos sanitários.

O SR. ROBERTO ROCHEVITZ(?) - Exatamente. Há uma economia muito grande. Por exemplo, na Câmara Municipal, foram trocadas torneiras, mas não as bacias sanitárias.

Achamos que esse projeto poderia também visar às bacias sanitárias.

Terceira observação, seria recomendável ser enviada uma consulta ao Executivo, em particular ao Comitê de Economia Sustentável, para que se manifeste quanto ao teor do PL, como um todo, em especial quanto à necessidade da substituição de todas torneiras



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 74	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg. data: 20-09-06	

rod.:D16 fl.:3 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8525

Orador(es):

convencionais pelas economizadoras, ou se a redução do consumo pretendido não poderia ser obtida pela complementação das mesmas, com outros aparelhos economizadores, como arejadores, registro regulador de vazão, e restritores de vazão.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. Vamos debater isso com a presença do nobre Vereador Paulo Teixeira essas sugestões.

Tem a palavra o nobre Vereador Henrique Hirano(?).

O SR. HENRIQUE HIRANO(?) - Sou assessor do nobre Vereador Aurélio Nomura. Como já foi mencionado pela nossa colega Ana Lúcia, tivemos o projeto 14.018, que já virou lei, que instituiu o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações, não só na Administração Pública, como em imóveis, estabelecendo um prazo troca.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Quando foi aprovado esse projeto?

O SR. HENRIQUE HIRANO(?) - Em 17 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E até hoje a sociedade não tem conhecimento disso?

O SR. HENRIQUE HIRANO(?) - Alguns órgãos estão defendendo a questão dos resíduos sólidos. Houve participação de um grupo técnico, formado por institutos, como Sinduscon e Instituto de Engenharia. Não sei se são os mesmos engenheiros. Sei que vão auxiliar a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Esse projeto, que virou lei, teve algum tipo de informação para os usuários? Houve informação na vida privada e em órgãos oficiais?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 98	do
Processo nº 2105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 163/48	
data 26-09-06	

rod.:D16 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8525 Reg. 163/48 data 26-09-06

O SR. HENRIQUE HIRANO(?) - O nobre Vereador Aurélio Miguel sempre está ligado às questões ambientais.

Eu estava falando até com outro colega da nobre Vereadora Noemi Nonato. Temos o programa do Dia do Água, realizado desde 96, junto aos órgãos como ANA, Agência Nacional de Águas, a Secretaria, a Polícia Militar e a Ambiental. Participam, na Semana da Água, sobre esse dispositivo, e, por meio desses eventos que ocorrem, no Dia Mundial da Água, em 21 de março, veio esse levantamento de dados e a abertura junto aos órgãos.

Então, da parte da Administração Pública, participaram a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a Sehab, Sempla, a Sabesp e a sociedade civil, por meio de seus institutos de classes, sempre abertos às reuniões divulgadas, ocorrendo fora do próprio público inclusive, no Sinduscon.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 76	do
Processo nº 21/05	
Elsino Gonçalves Gavioli	
evento: 8523	data: 20/09/06

rod.:D14 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8523 data: 20/09/06

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto de autoria do nobre Vereador Paulo Teixeira é convergente ao projeto do nobre Vereador Aurélio Miguel, que já é lei?

O SR. HENRIQUE HIRANO(?) - Sim. Meu intuito é salientar que, em decorrência disso, foi editado o decreto 47279. Em seu artigo 3º, diz que todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão adotar, a partir de 1º de junho de 2006, medidas para redução de 20% do consumo de água em suas instalações.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Evidentemente que faltou o detalhamento da substituição de torneiras. Isso pode ocorrer, mesmo sem esse detalhe?

O SR. HENRIQUE HIRANO(?) - Já adotamos esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Como a assessoria se manifesta com relação a essa emenda feita? Ela poderia representar a substituição do projeto do nobre Vereador Paulo Teixeira?

O SR. HENRIQUE HIRANO(?) - Há intuito inclusive de haver suplementação.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. _____ - Há diferença entre decreto e lei. A lei é definitiva, e o decreto pode ser revogado a qualquer momento. A lei precisa de outra lei para ser revogada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Então, o projeto do nobre Vereador Paulo Teixeira fica para ser complementado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 77	do
Processo nº 21/08	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 10/2006-09-06	

rod.: D14 fl.: 2 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 8525

- Manifestações fora do microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) - Em relação ao que o assessor do Sr. Roberto colocou, de fato, a intenção não foi abranger todas as possibilidades que existem, quanto à economia de água. A intenção foi adotar uma medida de aplicação que possa ser imediata, que não dependa de mais estudos. Neste sentido mais amplo, temos a lei do nobre Vereador Aurélio Nomura, que está sendo regulamentada e que pode abranger todas essas outras situações, quanto à bacia.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Haverá então convergência?

(NÃO IDENTIFICADO) - Entendo que sim. Já temos um instrumento mais amplo. Por ser muito amplo, às vezes, demora muito para ser aplicado. Então se optou por uma medida que sinaliza já uma ação imediata, que já pode ser tomada, por ser simples, a substituição de torneiras.

Por outro lado, em relação à questão dessa economia, o Legislativo tem restrições de impor despesas ao Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Exato.

(NÃO IDENTIFICADO) - Então, dessa forma, leis que implicam em despesas geralmente se tornam apenas autorizativas. Então, fica o Executivo autorizado a adotar torneiras. Ele adota quando quiser. Para fazer a lei, de forma impositiva, achamos, por bem, darmos uma solução econômico-financeira. Evidentemente não é necessário o Executivo se restringir a tal economia.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 48	do
Processo nº 21/05	
Elaine Góes Gavioli	
Reg. 100.465	

rod.:D14 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8529

data:20-09-06

Agora, no mínimo, será obrigatória a utilização de torneiras, fazendo a conta da economia de água.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há mais algum projeto a ser debatido? (Pausa)

Há um projeto de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, que proíbe a abertura e utilização de águas de poços rasos, cacimbas ou amazonas, para consumo humano, e irrigação de hortas e plantações, destinadas ao consumo humano, nas áreas do município, que contempla a (ininteligível) de água tratada, e dá outras providências.

Se a água é tratada, não entendo porque há necessidade de cacimbas.

O SR. JORGE MIAHARA(?) - Estou representando o nobre Vereador Jooji Hato. No momento, não tenho nada a manifestar.

(NÃO IDENTIFICADO) - Essa é a segunda audiência do PL 805/03, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato e outros vereadores. O PL proíbe a abertura e utilização de águas de poços rasos, também conhecido como cacimbas ou amazonas, para o consumo humano, e irrigação de hortas e plantações de qualquer tipo, que sejam destinados ao consumo humano nas áreas do município. Ele tem por objetivo proibir o uso de poços rasos para consumo humano, nos locais onde há abastecimento feito por água da Sabesp, e de irrigação, em plantações de hortas, com águas de poços superficiais ou de rios e córregos poluídos.

Uma das características do projeto é que define o que são poços rasos, os encontrados entre três e dez metros de profundidade, permitindo a utilização dos poços já existentes, mediante apresentação



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 79	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Carriotti	
evento: 85253.100	data: 20-09-86

rod.: D16 fl.: 4 taq.: CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento: 85253.100 data: 20-09-86

de laudo de potabilidade, ensaios físicos e químicos da água, que deverão ser renovados anualmente, e proíbe a utilização de água de córregos, rios e ribeirões, para irrigação de lavouras, hortas, pomares, etc., destinada ao consumo humano.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Em discussão! Há a discussão de se usar água que se paga para se regar plantas.

Tem a palavra o Sr. Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI - Sr. Presidente, o projeto é importante no seguinte sentido: Em grande parte, a água, que pode ser obtida, por meio desses poços, no município de São Paulo, pode estar contaminada."

Então, a preocupação principal do projeto é evitar a utilização de água contaminada para consumo humano, no caso hortas, porque são regadas com essa água, e depois podem

se contaminar e também para consumo (D17)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 80	do
Processo nº 24/08	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	Data 20-09-06

rod.:D18 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:852

Reg. 100 Data 20-09-06

... se contaminar e também para consumo para beber. O objetivo do projeto é meritoso, importante, o que não impede que outros tipos de uso, por exemplo, para lavar automóvel, calçadas, coisas desse tipo, não possam, eventualmente, ser utilizados. Ele está voltado especificamente para isso.

Agora, tenho impressão de que esse projeto surgiu de uma CPI ou de alguma coisa... um projeto coletivo, de vários vereadores, que surgiu de uma CPI ou um grupo de trabalho realizado na legislatura passada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado, Vereador Nabil.

O SR. SALOMÃO - Sou engenheiro do Departamento de Água e Energia Elétrica, órgão que cuida da gestão das águas do Estado de São Paulo.

Quanto a poços rasos, hoje são cadastrados no DAEE. Como é algo que começou há alguns anos, a grande maioria ainda não sabe, mas o DAE já tem alguns milhares de poços rasos cadastrados. Não só os rasos, os profundos também, e as próprias águas correntes.

As águas de rios e córregos são estaduais. Dentro dessa linha, o DAEE é o órgão que autoriza ou não a captação.

Louvável a atitude de se querer resguardar a saúde da população quanto à água. No caso de cadastramento de poços rasos, eles são obrigados, anualmente, a apresentar uma análise físico-química da água para mostrar que é potável e pode ser utilizada.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Qual o seu nome?

O SR. SALOMÃO - Salomão.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 01	do
Processo nº 2108	
Elaine Gonçalves Gavioli	
25.09.2009	data: 20-09-09

rod.:D18 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Seu Salomão, esse projeto tem alguma coisa a ver com a cisterna também?

O SR. SALOMÃO - Sim. O poço raso é a cisterna.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sim, mas a cisterna é aquela que tem um metro e meio de diâmetro e bastante profundidade, a água é limpinha. É a mesma coisa daquele poço bem fininho? Não há diferenciação?

O SR. SALOMÃO - O poço raso, cisterna e cacimba é a mesma coisa.

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas é um depósito que vem da própria terra, não é?

O SR. SALOMÃO - Por isso que perguntei o que o senhor entende por cisterna.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Depósito de água. Quem tem piscina tem um depósito de milhares de litros de água, feito com cimento. Refiro-me a cisterna. No meu tempo de jovem, furava-se um buraco... a água aflora da terra.

O SR. SALOMÃO - Isso é o poço raso.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto é bom?

O SR. SALOMÃO - O projeto é bom. O problema na parte da irrigação é que para consumo humano a Sabesp, em São Paulo, tem um custo social. Até 20,30 metros cúbicos o custo é baixo, justamente para obrigar o habitante a usar essa água. Para irrigação de horta, torna-se inviável economicamente. Se a pessoa for utilizar água da sabesp para irrigar a horta, não vai...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 02	do
Processo nº 1105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100	
20-09-06	

rod.:D18 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:85259.100

O grande problema é a parte da irrigação. Se a pessoa for obrigada a usar água encanada e não a da cisterna ou poço raso, o custo torna-se proibitivo.

É neste aspecto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você, sempre contundente nas suas manifestações, por que só veio participar hoje do projeto? Por que não falou nada? O que acontece?

O SR. - Pretendo fazer uma análise de integração com esses projetos que apóio. Mas fica uma preocupação muito grande com relação ao tratamento do subsolo da cidade.

Da mesma forma que economizamos água, devemos também economizar agregado. O agregado é colocado todo ano, após as enchentes, nos buracos da cidade de São Paulo, e caminha para os rios, provocando o assoreamento dos Rios Tietê, Pinheiros. Não sei como fica a manutenção da cidade diante desse sistema tapa-buraco que é, para mim, uma tapeação.

A engenharia existe para resolver os problemas de forma mais definitiva, e o que ocorre, nesta municipalidade, são esses projetos, bons, que controlam a água, o agregado, fazem o reaproveitamento de agregado. Mas esse agregado será colocado em buracos solapados pelas enchentes, que levam o solo para nossos rios Pinheiros e Tietê. Fazemos a reposição desses agregados nos pavimentos da cidade.

Então, a economia não deve ser da água, mas também do agregado aplicado. Como o senhor bem colocou, nobre Vereador, a iniciativa privada aplicará a obra. E não se interessará em utilizar resíduo de

75



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	83	do
Processo nº	2185	
Fls. Gonsalves Cavali		
data	20-09-06	

rod.:D18 fl.:4 taq.:CARLA

rev.:

evento:8525

Orador(es):

entulho, porque o custo dele é muito mais baixo. Vai usar realmente, a pedra 1, pedra de construção.

Pegam esses solapamentos que existem na cidade, derretem o solo, formam uma capa na pavimentação superior e, embaixo, há um espaço percorrido pela água, mas que ninguém vê. Ninguém enxerga esse lixo, esse entulho que passa pelas redes públicas. Por que não enxergam?

- Comentário inaudível.

O SR. - Bom para entupir a montante para que a enchente não ocorra lá embaixo, no Jardim Lusitânia.

Quer dizer, esse tipo de colocação. (Segue Regina)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	84	do
Processo nº	21105	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100.499		
Data: 20.09.08		

rod.:D19 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:85259

Quer dizer, enquanto não se tiver realmente um tratamento de meio-ambiente humano, profissional, com aquilo que aprendemos nas escolas, e ficar só com esses *band-aids* não vamos chegar a nada, muito pelo contrário. Vamos incentivar, por exemplo, ou não um cara a usar um poço que está usando para regar horta, e a água está boa. De repente chega um projeto aí e detona tudo, ninguém pode usar mais nada, não pode usar o poço.

Então, acho que essas leis têm de ser ponderadas em função daquilo que estamos realmente pretendendo para a cidade de São Paulo. Dessa forma, como estão fazendo manutenção no sistema viário da cidade, jogando cimento, areia, pedra de primeira qualidade, todo ano, para que as águas de enchentes levem embora para o Tietê e para o Pinheiros, realmente não dá para se pensar em fazer projeto para o Pinheiros, plantas no Pinheiros. Quer dizer, vamos começar a tratar das águas.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Seu nome para ficar registrado?

O SR. EDUARDO MERGE - Eduardo Merge. Sou engenheiro, arquiteto e batalhador pelas questões que envolvem a cidade de São Paulo, para o bem da cidade de São Paulo.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu tenho a impressão que o Eduardo não entendeu bem o que significa a utilização de agregado reciclado, que é justamente para retirar o entulho da cidade. Você aplica em concreto para fazer concreto, é aplicado para fazer base e sub-base de pavimentação. Depois que é utilizado não volta para a cidade.

- Manifestação fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 85 do
Processo nº 21105
Elaine Gonçalves Gavioli

rod.:D19 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8525pg. 10 data:20-09-06

(NÃO IDENTIFICADO) - Se você faz um concreto... ele substitui a areia.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Antes de encerrarmos esta audiência pública, quero fazer um lembrete. Há alguns anos, a Rede Globo acabou com um empresário brasileiro, chamado Sérgio Naya, porque disse ao povo brasileiro, a 180 milhões de pessoas, que ele usava areia da praia, como se ele fosse pedreiro, mestres-de-obras. Disse categoricamente que havia construído um prédio de 25 andares para que caísse e matasse os seus inquilinos e o povo acreditou. O acusaram de reaproveitar material de construção. Agora estou vendo aqui que estamos debatendo sobre reaproveitamento de material de construção.

Quer dizer, a facilidade com que se manipula a sociedade brasileira, com que se doutrina à sociedade brasileira fazendo acreditar em tudo aquilo que queiram. Estou dizendo isso porque sou amigo pessoal de Sérgio Naya, fui a única voz que teve audácia de ir à televisão e peitar o jornalismo da Rede Globo. É um absurdo você pensar que alguém construiu um prédio para que ele caia e mate os seus inquilinos, mas o povo acredita. Só que depois disso caiu tudo, caiu em Recife, em Ribeirão Preto, caiu igreja do Bispo Macedo e matou gente, "caiu o shopping de Osasco, caiu em Olinda três prédios. Caindo, caindo, caindo até cair a passarela do Aeroporto de Orly, que tinha sido construída com o maior requinte, caiu. Caiu mais recentemente também em Roma, em outros lugares. Mas a única que eles destruíram foi Sérgio Naya, por alguma antipatia pessoal. Como ele é ruim de oratória, não soube enfrentar essa gente poderosa, tinha que ser um crioulo como eu que crio uma quizumba.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 86	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. data 25-09-06	

rod.:D19 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8525

Mas quero falar que aqui está claro e evidente que o material deve ser reciclado e reaproveitado porque não sofre qualquer tipo de desgaste quando é material que vem da natureza. Vai reaproveitar na construção civil, no asfaltamento, nos cuidados que temos de ter com as favelas, etc. Tinha de falar isso porque é uma coisa que me incomoda barbaramente.

Às suas ordens, pode falar.

(NÃO IDENTIFICADO) - O caso do Sérgio Naya, o Palace II, realmente é inadequado usar areia do mar porque tem material orgânico, o que não é o caso do entulho reciclado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas eu pergunto, os pedreiros permitiriam isso, os pedreiros construiriam um imóvel com areia de praia se não tem liga, nem nada?

(NÃO IDENTIFICADO) - Não, estou dizendo que ele é inadequado, porém o Palace II não caiu porque ele usou areia de praia. Caiu por erro de projeto estrutural.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Dizem isso, não é?

(NÃO IDENTIFICADO) - Dizem, não, está lá...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas ninguém nunca falou da possibilidade de que aquele terreno tenha cedido, não é? E não seria a primeira vez no mundo que isso ocorre.

(NÃO IDENTIFICADO) - Não, não. Foi erro do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - E o outro projeto foi radicalmente, derrubou o outro prédio, foi demolido radicalmente porque tinha a pressão da Rede Globo. A Rede Globo é que determina o que se pode fazer neste país. Acabou!

24



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 04	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 1	data 20-09-06

rod.:D19 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:852

(NÃO IDENTIFICADO) - Não, mas lá era o projeto estrutural que estava errado.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas, imagina, aquele prédio tinha 12 anos! Não havia sido construído do dia para a noite como aquelas três torres de São José do Rio Preto, que nem foram habitadas, tiveram de ser demolidas antes. O prédio do Sérgio Naya tinha 12 anos, as pessoas não foram verificar que todos os proprietários colocaram mármore e granito em seus apartamentos, aumentando barbaramente o peso, e todos sabemos disso. Isso vem à baila porque hoje o assunto é exatamente o reaproveitamento de material de construção.

Muito obrigado a todos.

Não temos mais nada a debater sobre os projetos. Vamos torcer para que os convergentes cheguem rapidamente ao plenário para deliberarmos. E vocês farão as alterações sugeridas. Vejam se os autores dos projetos concordam. Não é verdade.

Creio que não teremos sessão ordinária, não é?

Estamos encerrando a audiência pública desta quarta-feira,
20/09/2006.

Boa tarde.

Segue m juntado 1 nesta data documentos -
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1
nº 188 ~ 133.
Em: 30/11/06. ell

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: AGNALDO TIMÓTEO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 08 de novembro de 2006

PL 624/05
PL 510/05
PL 156/05
PL 21/05

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Lista de participantes não fornecida

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

Fazer encaixe de texto lido



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFI

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 89-21/05 do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

rod. M1 fl.:1 taq.: VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 8615 data: 8-11-06

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Bom dia a todos. Está aberta a 14ª audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

O primeiro projeto em pauta é o PL 621/05, do Vereador Dalton Silvano, que tem como relator o Vereador William Woo. "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, órgãos municipais da Administração Direta e Indireta e empresas municipais de coletar lâmpadas fluorescentes defeituosas ou que não mais acendem para reciclagem e reaproveitamento em todas as dependências públicas da cidade de São Paulo." Essa é a primeira audiência pública. Aberta a palavra aos senhores e às senhoras presentes. (Pausa) Peço ao Roberto, assessor da Comissão de Política Urbana, que faça exposição sobre o projeto.

- É lido o seguinte: (justificativa-PL 621/05)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -90-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100-165	data: 04-11-06

rod. M1 fl.:2 taq.: VALERIA P.

rev.:

evento: 86

Orador(es):

O SR. ROBERTO - As observações que a assessoria faz ao projeto do Vereador Dalton Silvano são as seguintes:

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - ... segue Regina

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 91 -	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. data 08-11-06	

rod.:M02 fl.:1 taq.:REGINA

rev.:

evento:861

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Feita a explanação pela assessoria da Comissão de Política Urbana, o assessor do Vereador Dalton Silvano gostaria de se manifestar. (Pausa) Por favor.

O SR. ALTAIR MAIOQUE (?) - Bom dia a todos, bom dia Presidente. O nosso colega Roberto já expôs tudo brilhantemente relativamente à necessidade efetiva que existe dentro do Município de São Paulo, na verdade, dentro do país inteiro mais especificamente dentro do Município de São Paulo existe essa necessidade porque não está sendo feita a coleta e a reciclagem das lâmpadas. Gostaria de ressaltar aqui o art. 225 da Constituição onde todos têm direito ao meio-ambiente ecologicamente equilibrado de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público a a coletividade o dever de detê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. E nós colocamos à disposição para levar eventuais dúvidas ao Vereador. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Aberta a palavra aos presentes que queiram se pronunciar. (Pausa) Não há ninguém que queira se pronunciar em relação ao PL 621/05 do Vereador Dalton Silvano.

Damos assim prosseguimento à primeira audiência pública. Passamos para o projeto de lei seguinte do Vereador Aurélio Nomura. É o projeto de lei 510. (Pausa)

Pode falar no microfone e se identificar.

O SR. CRISTIANO - Bom dia. Sou da Sabesp. Lá nós já desenvolvemos coisa semelhante e existe uma preocupação para a destinação, às empresas que poderão receber esses resíduos. Então essa é a minha dúvida, não tive oportunidade de ler o projeto de lei, se



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 92 -	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg. 100.465	

rod.:M02 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

vai existir restrições quanto à capacitação técnica dessas empresas para poderem receber esses resíduos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - O assessor do Vereador ou o Roberto quer responder?

O SR. ROBERTO - Olha, é do nosso conhecimento que no Brasil apenas três empresas fazem essa reciclagem. Evidentemente, é uma empresa de alta tecnologia e para implantação dessa empresa ela tem de ser cadastrada inclusive na Prefeitura, na Secretaria do Verde e do Meio-Ambiente, na Vigilância Sanitária. Deve ter uma série de condições que ela tem de satisfazer, mas como é de alta tecnologia, ela deve ter realmente uma fiscalização rigorosa. Mesmo porque como ela trabalha com o mercúrio e o mercúrio é altamente volátil, tanto que nessa reciclagem, a reciclagem é feita em ambiente de baixa pressão para que não haja fuga do mercúrio que é altamente tóxico. Então, deve ser cadastrada e fiscalizada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - O representante da Sabesp gostaria de ter uma cópia do projeto? (Pausa) Então pedimos que a assessoria encaminhe uma cópia do projeto porque a Sabesp é interessada e dentro de um projeto desses que poderá causar danos ao meio ambiente, especificamente às águas, acho que é de todo direito a Sabesp tomar conhecimento.

Passemos para o próximo projeto de lei 510/05 de autoria do Vereador Aurélio Nomura. O relator é o Vereador Domingos Dissei. "Dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamentos de uso doméstico com prazo de validade vencido e dá outras providências". É a



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 93 - do

Processo nº 21/05

Elaine Gonçalves Gavioli

Reg. 100.455
Data 08-11-06

rod.:M02 fl.:3 taq.:REGINA

rev.:

evento:8615

Orador(es):

primeira audiência pública, quem é que vai falar? (Pausa) O Roberto vai fazer uma explanação sobre o projeto de lei.

- É lida a ementa, a justificativa e sugestão ao projeto de lei 510/06.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Feita a explanação... (M03)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 34	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. data: 08-11-06	288

rod.:M03 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Feita a explanação do projeto 510/05 do Vereador Aurélio Nomura, abrimos a palavra aos presentes. (Pausa) O assessor do Vereador Aurélio Nomura quer se pronunciar? (Pausa)

O SR. HENRIQUE HIRANO - Bom dia a todos, Sr. Presidente. Sou assessor do Vereador Aurélio Nomura. Acredito que esse projeto, como já foi exposto pelo assessor Roberto, é de suma importância. Tomei conhecimento com relação à campanha ou publicidade como sugestão, e levarei para o Vereador deixando o gabinete à disposição para posteriores sugestões a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Alguém mais gostaria de se pronunciar sobre o projeto de lei 510? (Pausa) Por favor, dirija-se ao microfone.

(NÃO IDENTIFICADO) - Só um esclarecimento do assessor:-nesses medicamentos inclui os veterinários? (Pausa)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. HENRIQUE HIRANO - Nós nos atentamos primeiramente aos medicamentos de uso humano, não nos atentamos aos de uso veterinário, mas a base, até para elaboração desse projeto foi uma resolução CONAMA que estipulava todo tratamento e destinação dos resíduos dos serviços hospitalares. Agora, eu não me atentei se na resolução estipulava a parte veterinária.

(NÃO IDENTIFICADO) - É, essa observação foi feita... Desculpe.
(Pausa) Humana e animal.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 95 - do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485
data 02.11.06

rod.:M03 fl.:2 taq.:REGINA

rev.:

evento:8615

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - É melhor a senhora...
Porque é gravado e isso é importante para que depois façamos a juntada ao processo.

A SRA. CLÁUDIA - Bom dia. Represento a LIMPURB - Departamento de Limpeza Urbana. Só um detalhe, todos os medicamentos dos serviços de saúde são resíduos químicos do grupo B. E na CONAMA 358, tudo que se refere ao tratamento e disposição final é referente à saúde humana e animal. Acredito que esse projeto de lei deve incluir os medicamentos de uso veterinário.

O SR. CRISTIANO (?) - Só uma observação da minha parte. Esse assunto é de tamanha importância que na Europa, há alguns anos, vem sendo desenvolvido projeto que se preocupa com o residual medicamentoso que é devolvido para a natureza, entre aspas, pela urina do usuário que já uma parcela pequena do que foi... (Pausa)

Posso continuar? (Pausa) Então, na Europa tem essa preocupação com o residual medicamentoso que sai na urina que é parcela pequena do que é consumido, imagine esse material concentrado que não passa nem pelo usuário, que vai direto ao meio-ambiente. Então, esse impacto é relativamente grande, meus parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) - Acho que o assessor do Vereador Aurélio Nomura entendeu bem as colocações, acho que vai enriquecer o projeto. É projeto tem os seus méritos e com essa colocação por parte da Sabesp e da Limpurb, sem dúvida nenhuma pode melhorar o projeto do Vereador Nomura.

Chega neste momento o nobre Vereador Agnaldo Timóteo que é o Presidente desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	96	de	60
Processo nº	21/05		
Elaine Gonçalves Gavjoli			
Reg. 100.465			
data: 08-11-06			

rod.:M03 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

Ambiente, e vai dar prosseguimento a esta audiência pública porque eu estou na Comissão Parlamentar de Inquérito.

- Assume a presidência o Sr. Agnaldo Timóteo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, meu colega Vereador Toninho Paiva. Bom dia a todos, me perdoem, nós pegamos - qual é o nome que se dá quando não é engarrafamento? É retenção, não é? - uma retenção na Avenida do Estado como sempre. Gastamos uma hora para virmos de um bairro pertinho até aqui. É uma barbaridade, enfim...

Nossa assessoria, muito obrigado. Vocês deveriam ter me avisado de que era no 9º andar, eu fui correndo para o 1º andar. Vocês não estão me dando confiança mesmo, estou mal na fita. (Risos)

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Bom então temos o PL 21/05 (?) da Vereadora Soninha que: "Dispõe sobre a reciclagem e utilização de material reciclado no âmbito da administração municipal e dá outras providências". Engraçado, dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado no âmbito da administração, é a segunda audiência pública, relator foi o nosso querido William Woo.

A SRA. MARIA ALICE - Bom dia, Sr... (M04)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	97	de
Processo nº	21105	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100-465		
data: 08-11-06		

rod.:M04 fl.:1 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8615

Orador(es):

material reciclado, no âmbito da Administração. Segunda audiência pública. O relator é o nobre Vereador William Woo.

A SRA. MARIA ALICE - Bom dia, Sr. Presidente. Sou da assessoria da Comissão. Como V.Exa. já leu, o projeto dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado no âmbito da Administração Municipal. O objetivo do projeto é contribuir para o desenvolvimento sustentável, visando à preservação do meio ambiente e o aumento da qualidade de vida. O autor argumenta que o administrador público deve dar exemplo de atuação ambientalmente responsável. S.Exa. diz que a utilização de papel reciclado é uma forma mais eficaz de se diminuir o lixo, reduzindo assim os danos ambientais no processo de fabricação.

As características principais do projeto são que obriga o órgão da Administração Municipal Direta, Indireta e Autárquica, a promover programas de conscientização, para redução do consumo, e para reutilização e reciclagem de materiais, sobretudo papéis. Tais programas são dirigidos aos funcionários públicos. Ele obriga a disponibilizar, coletas seletivas, em prédios públicos, obriga o Executivo Municipal a adotar, numa progressão de 25% ao ano, o papel não clorado, em seu material de expediente, ou seja, em folhas de ofício, envelopes, fichários e formulários, de maneira a abolir o papel clareado, a cloro, num prazo de quatro anos; e obriga também a utilizar o papel reciclado, no material escolar, entregue pelas escolas municipais, e se estabelece um prazo de setenta dias para regulamentação da lei pelo Executivo.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	98	do
Processo nº	21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100.485		
data: 08-11-00		

rod.:M04 fl.:2 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8615

Orador(es):

A assessoria faz alguns comentários, apontando como cresceu a consciência da Administração Municipal sobre o impacto de seu consumo de materiais no mercado. Então, desde a década de 60, existem portarias, para que repartições adotem medidas, para que seja economizado o material de consumo.

A própria Câmara Municipal de São Paulo tem uma resolução que estabelece que deve ser substituído o material institucional por similar, em papel reciclado. Existe uma lei municipal que obriga a serem instaladas lixeiras seletivas, em prédios de escolas municipais, para receberem plástico, vidro, papel, metais e outros materiais. Estabelece também que os fundos com a venda desses materiais devem ser revertidos para a Associação de Pais de Mestres, para serem comprados bens e realizadas obras.

Depois disso, em agosto do ano passado, o então prefeito estabeleceu o Comitê Municipal de Mudanças Climáticas e Eco-Economia Sustentável, com objetivo de fomentar a reciclagem de resíduos e implementar o uso do papel reciclado, na Administração Pública Municipal, com objetivo de implantar o programa A3P na Prefeitura. Tal programa é federal, do Ministério do Meio Ambiente. Chama-se Agenda Ambiental na Administração Pública, e a Prefeitura, a própria Câmara Municipal aderiu também esse programa.

Como exemplo de que esse programa está sendo implantado, no Executivo, estamos trazendo a medida que foi adotada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, que inclui, no Supri(?), Sistema de Controle do Suprimento de Materiais, para os órgãos municipais, incluindo um código para o papel sulfite reciclado. Esse era um



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 24 do
Processo nº 21105
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

rod.:M04 fl.:3 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8615

data:08-11-06

Orador(es):

impedimento burocrático, para que a Prefeitura pudesse adquirir o papel reciclado. Agora já existe o código no Supri(?). Quem usa esse papel reciclado, na Administração Pública, deve divulgar, nos documentos que são impressos, nesse papel reciclado, uma nota: "Esse papel reciclado foi adquirido pela Prefeitura, por meio de...". Há uma mensagem educativa: "Papel reciclado é consumo sustentável." Juntamente vai a assinatura do Comitê Municipal de Mudanças Climáticas e Eco-economia.

A assessoria argumenta essa lógica do uso do poder de compra como política ambiental. Ela entende que o aumento do consumo pela Prefeitura, e a produção do seu próprio poder de compra, quando ela compra, aumenta o consumo, gerando, portanto, maior produção. Isso promove uma tendência de baixa no preço do material. Ela faz isso também porque ela ressalta o componente social, pela inclusão dos catadores de papelão e outros trabalhadores.

Então, são medidas que estão sendo adotadas pelo Executivo já há algum tempo, nessa direção de redução de consumo sustentável. A assessoria destaca que essa medida tem um aspecto inovador, porque não se refere apenas ao uso de papel reciclado. Fala-se em papel não clorado. Ela ressalta então os impactos do clareamento do papel com cloro. O site do Greenpeace traz-nos dados, quais são os prejuízos que o processo de fabricação do papel clareado a cloro traz ao meio ambiente. São prejuízos não apenas ambientais, mas diretamente relacionados com a saúde do ser humano.

Como podemos ver, o processo de fabricação do papel clareado com cloro produz dioxinas que integram o grupo dos poluentes orgânicos



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 100 - do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465
data: 08-11-06

rod.: M04 fl.: 4 taq.: CAMILO

rev.:

evento: 8615

data: 08-11-06

Orador(es):

persistentes(?), chamados pops(?). São substâncias altamente tóxicas, que podem se disseminar pela água e pela atmosfera, e se atingirem o homem, podem provocar câncer e outras doenças.

Há mais uma observação (Camilo)

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -101- do
Processo nº 21105
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465
data: 08-11-06

rod.:M05 fl.:1 taq.:CAMILO

rev.:

evento:8615

Orador(es):

Há mais uma observação. Existe um outro PL tramitando, na Câmara, com teor semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - É semelhante ou razoavelmente semelhante? É possível que a nobre Vereadora Soninha dê continuidade ao projeto do ex-Vereador Nabil Bonduki?

A SRA. MARIA ALICE - Não tenho essa informação, Sr. Presidente, se a nobre Vereadora Soninha foi orientada a dar prosseguimento ao projeto do ex-vereador.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O teor é semelhante em 100%?

O SR. RICARDO RIBEIRO - Bom dia a todos. Sou assessor da nobre Vereadora Soninha. Venho aqui apresentar o projeto. Agradeço a assessora Maria Alice, que fez uma bela apresentação do projeto. O que tenho a acrescentar o que foi dito pela Sra. Assessora é que o PL do ex-Vereador Nabil Bonduki foi consultado por nós. Ocorre que seu PL é mais abrangente.

No caso do PL da nobre Vereadora Soninha, deixamos a questão mais importante do programa, em si, sobre o prazo que é colocado para essa substituição. Esse é um processo que já foi discutido dentro da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Eles aprovam esse prazo. Existe um processo técnico a ser feito. Isso já está em andamento. Talvez isso ocorra.

O grande entrave desse processo é que não só esse programa, mas vários outros, dentro da Prefeitura, acabam sendo adiados e não priorizados, por questões políticas, e até administrativas.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -102	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gaioli	
Reg. 100.455	
data: 08-11-06	

rod.:M05 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8616 data:08-11-06

Então, a idéia desse PL é se criar não um rigor muito excessivo, mas serem estabelecidas algumas diretrizes, para que esse processo possa ser adotado, para que esse programa possa ser implantado com êxito.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Em discussão. Alguém quer debater o projeto da nobre Vereadora Soninha? (Pausa) Considero que as explanações são muito longas, quase absolutamente desnecessárias. Qual é o objetivo? Temos uma série de explanações, onde entra o Governo Federal, o Governo do Estado e o Governo do Município. Lamentavelmente, essas são as características do Poder Público, as coisas são muito complicadas. Deveriam ser mais simples. Está em debate esse projeto. Alguém quer se manifestar sobre o projeto?

O SR. CRISTIANO - Sou da Sabesp. A minha dúvida é mais estratégica. Gostaria de saber se foi feito o levantamento, quanto aos equipamentos que se utilizam do papel sulfite. Acho que a maior utilização é o papel sulfite A-4. Gostaria de saber se o equipamento que utiliza o papel A-4 tem competência suficiente para utilizar papel reciclável. Os fornecedores dos equipamentos especificam, e as empresas que fazem esse trabalho atendem a essa especificação suficiente, mínima, para que esse papel seja utilizado com eficiência? Gostaria de saber se esse trabalho já foi feito.

O SR. RICARDO RIBEIRO - Sou assessor da nobre Vereadora Soninha. Esse trabalho já foi feito. Não tenho aqui o estudo propriamente dito, mas empresas que produzem o papel até há cinco anos tinham dificuldade, por causa do peso e da espessura do papel. Esse



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -103-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavalli	
Reg. 199.458	
data 08.11.06	

rod.:M05 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8615

data:08.11.06

processo tecnológico foi resolvido. Então, o papel reciclado pode ter a mesma espessura e gramatura do que o papel branco. Então, para essa variação, os equipamentos mais modernos já estão adaptados, de cinco anos para cá, para receberem esse novo papel, não só aqui, como no mundo inteiro.

As empresas de papel reciclado como as empresas que constroem os equipamentos de máquina de xerox e de impressoras de computador já estão adaptadas para esse processo.

O problema que temos é que, na Administração Pública, utilizamos equipamentos antigos, antiquados. Esse é um problema que já foi encontrado, na prática. A própria Limpurb já nos falou sobre isso. Sabemos que testes precisam ser feitos.

Existem problemas que ocorrem, como ocorrem até com papel branco, devido à má utilização, e devido a defeito do próprio equipamento. Então, não é um defeito provocado pelo papel reciclado, especificamente. Toda mudança gera alguma complicação. Precisamos então implementar essa mudança, dentro de um sentido maior, da importância

dessa mudança. Então, as adaptações (M06)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFI

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	-104-	do
Processo nº	21105	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100.455		
data: 8-11-06		

rod. M6 fl.:1 taq.: VALERIA P.

rev.:

evento: 8615

Orador(es):

Então, as adaptações vão sendo feitas tanto pelas empresas como pela própria Administração. E, aí, os processos vão sendo substituídos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado. Eu fiz uma pergunta para a Maria Alice sobre a tonelagem de papel que se recicla. Quem é da Limpurb? (Pausa) Você tem alguma idéia? A Prefeitura já se utiliza desse papel reciclado, não é? Você tem uma idéia de qual é o peso do papel que já é utilizado pela Prefeitura?

(NÃO IDENTIFICADA) - Não, não tenho! Porque os dados que a gente tem são referentes ao que as centrais de triagem recebem. Isso é dos munícipes, não é especificamente da Prefeitura. Aproveitando a oportunidade, eu gostaria de fazer uma pergunta para a assessora, em relação à instalação de contêineres. Enquanto você fazia sua explanação, você disse que a idéia seria de que todo o material que fosse coletado de escolas e órgãos públicos fosse revertido em benefícios para o local. Só que minha preocupação é se isso entra em conflito com o programa de coleta seletiva da Prefeitura, em que a instalação de contêineres pela Prefeitura e concessionárias acontece, tendo como regra que esse material seja doado para as centrais de triagem!

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Os contêineres da Prefeitura são distribuídos?

(NÃO IDENTIFICADA) - São distribuídos, são colocados em escolas, em locais públicos. Hoje, mais em locais fechados. E a condição para que sejam instalados gratuitamente é que o material seja



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -105-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavalli	
Reg. 100108	11-06

rod. M6 fl.:2 taq.: VALERIA P.

rev.:

evento: 86159

Orador(es):

doado para uma central de triagem. Hoje, temos 15 centrais vinculadas à Prefeitura. Eu só gostaria de deixar essa observação.

A SRA. MARIA ALICE - Desculpe, eu acho que fiz um levantamento, está na outra página, da legislação que está em vigor. Eu mencionei a Lei 12.493, que está em vigor, que obriga a instalar lixeiras seletivas em prédios de escolas municipais. É uma lei que está em vigor e que diz que os fundos da venda devem ser revertidos. É o que você está mencionando. É uma lei que está em vigor; mas, obviamente, pelos decretos que hoje já regulamentam a questão, a lei teve a regulamentação alterada no sentido. Houve outros dispositivos legais que fizeram com que a lei, hoje, esteja sendo feita operacionalmente de outra maneira.

(NÃO IDENTIFICADA) - Certo. Eu acho excelente esse projeto. Era só essa a observação, para que não haja conflito.

A SRA. MARIA ALICE - Essas observações são referentes a leis que estão em vigor. O projeto não fala a respeito de destinação, só obriga a disponibilizar coleta seletiva em prédios públicos - o que já está em vigor, já existe lei. E o que ele tem de inovador é essa questão do papel não-clorado. Acho que, de fato, em relação ao que o Vereador está levantando, nós precisaríamos de mais informações.

(NÃO IDENTIFICADA) - Nós não temos informações com relação a tudo o que a Prefeitura consome e o que vai exatamente para a reciclagem.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Há uma outra informação, que eu gostaria de pedir a você e à Maria Alice. Esse material que é



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -106-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 1004511-06	

rod. M6 fl.:3 taq.: VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 86 Reg. 1004511-06

colocado nas dependências do poder público para aproveitamento, como ele é? Ele tem três bocas? São recipientes distintos? Como é?

A SRA. MARIA ALICE - É semelhante a essa espécie de "baldes" que temos aqui.

(NÃO IDENTIFICADA) - Coletores.

A SRA. MARIA ALICE - Coletores, que estão vinculados, também, com a Agenda Ambiental da Administração Pública, a AAP, que faz, nos órgãos públicos, essa ação de colocar receptores para separar papel, vidro, lixo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Imaginem, eu sou Vereador e ainda não vi isso.

A SRA. MARIA ALICE - No segundo andar, nós temos, com certeza. Aqui, eu não reparei.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eu ainda não vi essa divisão de papéis, vidros. Eu ainda não vi isso aqui.

(NÃO IDENTIFICADA) - Infelizmente, eu também não tenho visto. Eu gostaria de acrescentar também, em relação a esse projeto, que fosse incentivada a educação e conscientização para os próprios servidores.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Claro, claro.

(NÃO IDENTIFICADA) - Porque eu trabalho no Departamento de Limpeza Urbana, e muita gente não sabe nem o que é.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Claro.

A SRA. MARIA ALICE - É algo que está no projeto, que se devem adotar programas de conscientização para os funcionários.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -107- do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 10 data 3-11-08

rod. M6 fl.:4 taq.: VALERIA P.

rev.:

evento: 805

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Inclusive informativos: recipiente de papel, recipiente de lixo comum, de vidro... Porque eu vejo esses latões e nunca imaginei que eles tivessem alguma destinação para aproveitamento para reciclagem.

A SRA. MARIA ALICE - O Vereador pergunta como é a destinação. Da experiência que eu tenho, a destinação é negociada prédio por prédio. Por exemplo, quando a Secretaria do Verde estava no prédio do Conjunto Nacional, ela juntava seu material coletado com o da coleta do prédio. Era feita uma entrega com algumas cooperativas; e o fundo, não sei dizer como era distribuído. Mas não existe uma regra. Quem é hoje responsável é o tal Comitê de Eco-economia sustentável, que julgo aconselhável ouvirmos, se o relator estiver de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Está bem, Maria Alice. Muito obrigado.

(NÃO IDENTIFICADA) - Nossa orientação em relação aos coletores, para facilitar, é que tudo o que é seco e passível de reciclagem seja colocado em um único recipiente.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Perfeito. E, naturalmente, teria de haver uma cor distinta da do receptor para lixo convencional.

(NÃO IDENTIFICADA) - É verde e sempre com o triangulozinho.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas e o outro, para o lixo comum?

(NÃO IDENTIFICADA) - Preto. É o orgânico.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais... segue Valeria P.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº -108- do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
8615100-655-8-11-05

rod. M7 fl.:1 taq.: VALERIA P.

rev.:

evento:

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Alguém mais quer se manifestar sobre o projeto? (Pausa) Minha colaboradora...

O PL 21/05, da Soninha, foi acolhido pelos vários segmentos. Vamos deixar que ele siga seu curso normal.

Temos o PL 156/05, do Vereador Paulo Teixeira. "Dispõe sobre a instalação de torneiras economizadoras de águas nos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta." Segunda audiência pública. Relator, Vereador Chico Macena.

Alguém veio falar sobre esse projeto? Esse projeto é excelente, alguém deve falar sobre ele. (Pausa) Acaba de chegar o Vereador Chico Macena. Macena, esse projeto é bom!

O SR. CHICO MACENA - Esse projeto é ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você quer fazer uma explanação sobre ele? (Pausa)

O SR. CHICO MACENA - Em primeiro lugar, bom dia a todos os presentes. Quero cumprimentar o nobre Vereador Paulo Teixeira pela iniciativa desse projeto de lei. Temos um grande problema hoje na cidade de São Paulo, que é o abastecimento de água. Por inúmeras vezes, passamos por problemas de racionamento devido à quantidade de chuvas! Mas talvez o maior problema que tenhamos seja, justamente, o desperdício, a educação da população, a forma como é tratada essa questão.

Já tivemos algumas iniciativas importantes do ponto de vista de legislação: as minipiscinas, as "piscininhas", em os "piscinões" em prédios. Hoje, quando se faz uma construção nova, as águas da chuva captadas, devem ser colocadas em reservatórios e reutilizadas. Acho



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	109	do
Processo nº	21105	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100.465		
evento: 8015	data: 8-11-08	

rod. M7 fl.:2 taq.: VALERIA P.
Orador(es):

rev.:

evento: 8015 data: 8-11-08

que essa foi uma medida importante, como iniciativa de projeto de lei, a ser adotada na Cidade.

Mas temos, ainda, o desperdício ocasionado na utilização da água no dia-a-dia. Inclusive nas residências há um descontrole muito grande. Ainda é comum, hoje, verificarmos pessoas varrendo a rua com água. Eu digo varrendo, porque, ao invés de usarem a vassoura, usam a mangueira para varrer poeira e tudo o mais, sem se preocuparem com essa preciosidade que é a água.

O projeto de lei do Vereador Paulo Teixeira justamente cria condições para que se tenha um tratamento mais racional do uso da água nas repartições públicas. Infelizmente, o projeto de lei só pode tratar daquilo que diz respeito ao Executivo municipal, ele não pode obrigar que isso colocado em todas as residências. Mas, pelo menos dentro da Administração Pública, temos de dar o exemplo da economia da água, colocando um equipamento, uma torneira que é auto-regulável. Ela, sozinha, controla a quantidade de água que você vai utilizar nos lavatórios.

Reputo como da maior importância essa iniciativa. O poder público, como sempre, tem de ser o primeiro a demonstrar para a sociedade que está preocupado com o problema e que há medidas que podem ser adotadas para se poder evitar que, no futuro - pelo que temos acompanhado tanto pela Bacia do Piracicaba quanto da Guarapiranga -, possamos ter um racionamento ou, pior ainda, -que a cidade de São Paulo e toda a região metropolitana possam sofrer com- a falta de água.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº - 110 - do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.455
evento 8615 data 8-11-06

rod. M7 fl.:3 taq.: VALERIA P.

rev.:

evento 8615 data 8-11-06

Orador(es):

Essa é uma das medidas, e temos de avançar, inclusive, para discutir outras medidas, como o assoreamento da Guarapiranga e tantas outras coisas que já tivemos oportunidade de discutir aqui na Comissão de Política Urbana.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Obrigado, Vereador Macena. Alguma explanação por parte da nossa assessoria? (Pausa) Maria Alice.

A SRA. MARIA ALICE - Vou fazer um pequeno relato do que ocorreu na audiência passada. Na audiência passada, estavam presentes tanto a assessora do Vereador Paulo Teixeira como o assessor do Vereador Aurélio Nomura. Acho que ficou evidente nas notas taquigráficas da reunião que o projeto do Vereador Nomura, que se transformou na Lei 14.018, é mais abrangente. A ação desse PL, relativo à substituição das torneiras, é imediata, que se encontra nesse conjunto de ações para conservação e uso racional da água. Pelo que ficou patente na audiência pública passada, é uma medida imediata dentro de um programa mais abrangente. A própria assessoria, na audiência pública passada, levantou a sugestão de substituição, inclusive, de bacias sanitárias, pois elas consomem cinco vezes mais água do que os lavatórios. Novamente, a assessora do Vereador defendeu que essa medida é imediata, é uma ação imediata. Ela defendeu esse aspecto imediato da substituição das torneiras. Novamente, o assessor do Vereador Nomura levantou um decreto, que tinha sido baixado pelo Executivo tratando, inclusive, da questão da redução de 20% do consumo pela substituição das torneiras.

A argumentação da assessora... segue M8



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	do
Processo nº	21/05
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.465	

rod.:M8 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8615 data:08/11/2006

... tratando inclusive da questão de redução de 20% do consumo, pela substituição das torneiras, argumentação da Assessora, fundamentada com a Assessoria da Comissão, de que projeto de lei, uma lei, tem mais durabilidade do que um decreto. Então, entendemos que a questão do enquadramento da medida, seja diante do programa mais amplo, seja diante do decreto do Executivo, ela permanece, mas a Assessoria ela mantém a sugestão dela de que deveria ser ouvido o Executivo, com essa reclamação inclusive de que se consultasse o Comitê de Ecoeconomia Sustentável mais uma vez, por quê? Para saber se deveriam ser - uma questão técnica, se seria a substituição das torneiras ou se a complementação das torneiras existentes, com aparelhos economizadores como arejadores, registros reguladores de vazão, restritores de vazão, outros equipamentos chamados economizadores, se não chegaria no mesmo objetivo, para dar uma redação alternativa. E inclusive mencionou um Decreto Estadual que está em vigor, que usa uma redação mais flexível.

Então, mantemos a nossa sugestão de consultar o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Mas, Maria Alice, houve alguma tentativa de conjugação dos dois projetos, do Vereador Aurélio Nomura e do Vereador Paulo Teixeira, para que os dois apresentassem e dessem encaminhamento a esse projeto, em nome dos dois?

A SRA. MARIA ALICE - Ele já virou lei. O projeto do Vereador Aurélio Nomura já virou lei.

P - Ah, já é lei.

R - Inclusive, posteriormente, que é o Programa Municipal de Uso Racional de Água.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 112 - do
Processo nº 21105
Elaine Gonçalves Gayoli
Reg. 100-165
data: 08/12/2006

rod.:M8 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8615 data:08/12/2006

P - Ah, o do Vereador Aurélio Nomura já foi aprovado e sancionado?

R - Já foi. Inclusive, posteriormente à data da nossa audiência pública, que foi em 20 de setembro, ele foi regulamentado. Temos agora um decreto novo, que foi em 28 de setembro.

P - E quais são as diferenças que existem entre o projeto que já é lei, do Vereador Aurélio Nomura, e o do Vereador Paulo Teixeira? O que é que o Vereador Paulo Teixeira pegou que ainda não está do projeto que já é lei?

R - O do Vereador Aurélio Nomura é mais abrangente; ele se refere às ações que devem ser adotadas. E o do Vereador Paulo Teixeira fala de uma das ações - a Assessora está levantando a mão.

P - Pois não.

A SRA. ANA LÚCIA - Bom dia. Sou Assessora do Vereador Paulo Teixeira.

É bem diferente, acho, a natureza de uma lei e o caso, agora, do PL um Vereador Paulo Teixeira. Como bem falou o Vereador Chico Macena, o PL do Vereador Paulo Teixeira trata de um ponto específico, e ele é auto-aplicável, aplicável imediatamente.

A lei do Vereador Aurélio Nomura é muito importante; ela já está aprovada, mas ela remete para uma regulamentação ampla para todo um planejamento da economia de água, para um conjunto de medidas.

O que a gente destacou, na primeira audiência foi que eles não são incompatíveis. Esse PL cabe dentro do conjunto de medidas que a lei já aprovada do Vereador Aurélio Nomura pretende desencadear. Então, acho que esse é um ponto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	- 113 -	do
Processo nº	21105	
Elaine Gonçalves Gayoli		
Reg. 100.465		

rod.:M8 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8615 data:08/11/2000

E, acrescentando alguma coisa nessa direção, tenho a impressão de que a idéia da consulta ao Executivo é sempre bem-vinda, acho que é interessante, porque, enfim, é quem vai aplicar as leis desse tipo; então, acho, sim, que pode clarear coisas; mas que essa tentativa, de tornar mais abrangente, que a Assessoria está trazendo, essa é que a gente está dizendo que não é a idéias do PL.

A gente sabe que existem muitas outras possibilidades de economia de água e, nesse sentido, já temos a lei já aprovada do Vereador Aurélio Nomura, que vai trazer regulamentações para essas possibilidades.

Neste caso, está se pegando um aspecto de possibilidade de aplicação imediata, para se implementar.

P - O objetivo do projeto do Vereador Paulo Fiorilo...

R - O objetivo é esse. Quer dizer, não é não saber que...

P - ... É só substituir as torneiras?

R - É substituir torneiras, colaborando, não é? É uma idéia geral da questão da conservação ambiental: pense grande e aja pequeno.

P - Em debate. Em discussão.

- Manifestação fora do microfone.

P - Pois não, por favor.

- Manifestação fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -114-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100-155	
Data: 08/11/2006	

rod.:M8 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:861

(NÃO IDENTIFICADO) - Bom dia a todos, novamente, Prof^a. Ana Lúcia, Assessoria e Srs. Vereadores presentes.

Acho que foi bem exposto, até por conta do ponto dos 20%, que acho que acaba se atendo a essa questão, da possibilidade da troca das torneiras, o projeto de lei e, conseqüentemente, a lei, como bem disse, ela é mais abrangente. Mas nós acabamos até, como foi comentado, não falando só de torneiras, mas das bacias sanitárias de volume reduzido, de chuveiros, lavatórios, torneiras dotadas de arejadores, instalação de hidrômetros para medição individualizada e medição do volume gasto por unidade.

E o Decreto subsequente, 47.279, que estipula o programa e a aplicação à administração direta, indireta e autárquica - fundacional também -, estipula já essa redução de 20%. Então, derivado de...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permita-me uma indagação: e é possível estipular-se... (M9)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	115	do	2105
Processo nº	Elaine Gonçalves Cavioli		
Reg. nº	100.465	Data: 08/11/2006	

rod.:M9 fl.:1
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8615

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Permita-me uma indagação:
e é possível estipular-se?

R - Sim.

P - E é possível estipular-se em 20%?

R - Existem os equipamentos. E tanto é que até o motivo da minha alegação aqui é justamente porque não podemos nos ater a apenas um problema. Foi criado um grupo de trabalho, envolvendo as Secretarias, as entidades civis, até para aproveitar o know-how do setor, para que não fechemos apenas num sistema, que nem sei se a administração permite, mas que estudemos as soluções possíveis, e que é evolutivo. Na verdade, toda tecnologia é evolutiva. Então, existe o programa, e o grupo de estudo, na verdade de trabalho, envolvendo a administração pública - inclusive o colega aqui da Sabesp também, Secretaria de Serviços, até para ver as possibilidades. E aí, como bem disse nossa colega Ana, Lúcia, iria se, por meio de decretos, estipulando as possibilidades cabíveis.

P - Obrigado.

Dê um abraço no nobre Colega.

Bem, ... Pois não, você quer se manifestar, Monsieur Merge?

O SR. EDUARDO MERGE - Eduardo Merge, engenheiro lá do Parque do Ibirapuera.

Acho que, nessa questão entre os dois projetos, é uma aplicação apenas; e o outro é uma teoria.

P - Merge, Eduardo Merge você leu os dois projetos? Você já os leu?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -116-	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Assinada 08/11/2006	

rod.:M9 fl.:2
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:86

R - Não, eu, como engenheiro, nobre Vereador, eu tenho conhecimento de várias atividades em relação à questão da água.

P - Mas, especificamente sobre esse assunto, você leu esses dois projetos, para ver qual a distinção entre um e outro?

R - Eu já acompanhei, na audiência pública passada, na qual estive presente também, e me manifestei com relação à posição simplesmente que cada um está aplicando no processo: um é fomentador, não instrumentalizando. O do Vereador Aurélio Nomura não instrumentalizou como que iria ser feita determinada coisa; pelo menos, foi colocado sobre hidrômetros e tal; foi uma conscientização, muitíssimo importante.

Agora, este projeto é um pontual, é um aplicativo, onde realmente vai direto ao assunto em relação a torneiras, e faz com que elas tragam economia, num fato real. Mas acho que não tem de haver competição: são complementares.

Agora, eu me senti um pouco ofendido - não digo ofendido -, quando o nobre Vereador Chico Macena questiona que as pessoas, na enchente, ao levar calçadas e tal, estariam gastando água e não tem outro meio. Gostaria de dizer que eu senti um mea-culpa, porque, nas enchentes, com o solo de São Paulo - que é argila e silte, praticamente, diluído em água -, conforme temos as enchentes, essa argila e silte, num bairro de Mirandópolis e Planalto Paulista - que já está trepidando, porque já está afundando tudo, devia chamar "Remendópolis" e não Mirandópolis...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Eduardo, ...

R - Pois não, só para completar: ...



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -117-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg. 188.165	
data: 08/11/2006	

rod.:M9 fl.:3
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8615

data:08/11/2006

P - Só vou fazer uma pergunta: traduza para nós o que é argila e silti, porque é uma linguagem técnica que eu ignoro.

R - É uma linguagem técnica. São matérias da terra. A terra é composta de várias agregados miúdos. Silte é um tipo de agregado da terra, assim como a areia que também faz parte do conjunto da terra.

Então, eu me senti assim, porque não tem outra forma de você pegar e lavar uma enchente, se você não usar um jato de água. Então, nas enchentes de São Paulo, dos 500 pontos de alagamento que nós temos em São Paulo, além de termos o problema de águas que não são utilizadas - como no Lago do Ibirapuera, que não levam água atrás de São Judas e nesses dois bairros que eu falei, para os lagos, que estão lá secando, não tem animais mais, não tem biodiversidade; estão queimando a biodiversidade do Parque do Ibirapuera, em benefício do entorno apenas, que querem o parque só para eles.

Acho que isso é um absurdo. Estou vendo inclusive atitudes em relação a bicicletas lá dentro do Parque do Ibirapuera, coisa absurda. Acho que, se é para ver o direito no Ibirapuera, tem que se tirar aquelas mansões que ocuparam a área pública, e várias áreas públicas dos córregos - que tínhamos as faixas de 15m de cada lado, ocuparam, e ainda ganharam indenização da Prefeitura, dessa atitude.

Então, temos, infelizmente, uma cidade que foi degradada, em termos de água. As águas aqui não valem nada. Acho que são como as pessoas estão se tornando também, não valendo nada, ou querendo que elas não valham nada, o que é pior, muitas vezes pior.

E aproveito também para dizer que, no transporte, as faixas, redução de faixas, Vereador Chico Macena, na cidade de São Paulo, está



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 118 - do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
16 de Maio de 2006

rod.:M9 fl.:4
Orador(es):

taq.:LUIZ_BARBOZA

rev.:

evento:8615 data:08/11/2006

matando os motoqueiros: são dois, três por dia - não está dando para agüentar mais. Acho que, se alguém tem autonomia para poder dar uma posicionada nesse sistema maluco que estamos vivendo, que está colocando o pedestre em risco, eu em risco também - que estou indo contra o CET, num processo, com relação a corredor de ônibus na Pedro de Toledo. Se existe corredor de ônibus na Pedro de Toledo, que seja feito, e não venham dois ônibus ao mesmo tempo, ou um ônibus a 80 por hora, sozinho lá, que nem um louco, e o idiota aqui - de bicicleta, atravessando, com a Ibirapuera toda parada - toma uma cacetada e fica um mês no hospital, e quase foi para o espaço. Acho que talvez Deus fez acontecer isso mesmo, para que eu pudesse chegar aqui e começasse a dizer algumas coisas que estão enervando a mim por dentro.

Vamos ligar esses parques, vamos civilizar...(M10)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 119 - do
Processo nº 21105
Elaine Gonçalves Gaylli
Reg. 100/05 data 8-11-06

rod.:M10 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

...Vamos ligar esses parques, vamos civilizar essa cidade.

Daqui a um pouco estão se enfiando... Fica o Goulart com essa mania de trancar rua. Pára com isso. Vamos civilizar isso daqui.

Desculpem-me pelo desabafo.

O SR. - Primeiro, Eduardo, não se sinta ofendido, porque eu não estava falando de quem estava lavando enchente. Eu estava falando que se você vai varrer uma calçada, ou mesmo o quintal da sua casa, primeiro use a vassoura. O problema é que o pessoal não usa a vassoura, já vai direto com o jato de água, o desperdício é maior. Não estava falando a respeito de enchente.

Quanto às questões levantadas por você, apesar de não ser objetos do debate a respeito do trânsito, concordo. Temos uma inversão de valores no tratamento do trânsito e da mobilidade. Em vez de defender os mais fracos, sempre se prioriza o que tem maior poder...

Estou falando de uma relação concreta e diária de quem pode ser vítima e de quem pode ser infrator. O pedestre sempre é mais fraco, na relação com o carro sempre leva a pior. Assim como o ciclista sempre leva a pior em relação ao carro, o motoqueiro também. E o veículo de passeio leva a pior em relação a um caminhão, carreta. Você tem uma relação natural, no dia-a-dia, de distribuição do espaço que não leva em conta essa hierarquia de prioridades ou fragilidades.

E, na verdade, muitas vezes, se reduz a faixa de rolamento, a largura, para permitir que se crie mais uma ou duas e ter maior quantidade de veículos. Só que, com isso, você impede que outros tipos de veículos, que também são regulamentados pelo código de trânsito brasileiro, por exemplo, bicicleta, que é tida como veículo e tem de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M10 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:86

Folha nº - 120 - do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Cavalli
Reg. 18 de 11-06

respeitar a lei, tem de ser respeitada como veículo, sejam respeitados. A prioridade é o automóvel, pelo problema de congestionamento.

O investimento é transporte público, e outras alternativas de mobilidade que temos como desenvolver, como outras cidades do mundo têm desenvolvido. Mais recentemente, têm pautado essa discussão cidades que têm uma capacidade econômica inferior à de São Paulo. Até então, sempre falávamos da Europa como modelo de políticas de acessibilidade, de mobilidade. E hoje verificamos que no nosso Continente há cidades mais pobres que São Paulo que adotaram políticas viáveis para favorecer o ciclista, o transporte coletivo, enfim, outros modo além do individual.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Você quer contestar? Ou acrescentar?

O SR. - Acho que acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O Marcelo faz uma observação mais factível, que às vezes as pessoas, por facilidade, não varrem porque não deve haver muita sujeira, não utilizam as vassouras, vão logo lavando.

Eu estive na Casa dos Artistas e mostrei a necessidade de se economizar água até na hora do banho. A esmagadora maioria dos jovens e talvez até adultos, não sabe tomar banho. E expressão dele era justa, não tinha nada a ver com enchentes.

O SR. - Só uma observação. Tive a oportunidade de tentar tomar banho em alguns locais onde o tempo do chuveiro é pré-determinado. Como brasileiros, acostumados a ficar embaixo da água, estranhamos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 121 -	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gayoli	
Reg. 1015455	11-06

rod.:M10 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:86159.1015455-11-06

"Onde está a água? Parou." Tive de ligar para a portaria do hotel. Apreendi a ser mais disciplinado também nessa questão. Outros países tratam dessa questão com mais responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Até porque mais de 3 minutos para um banho é um absurdo.

O SR. - Na questão da água, temos de ter uma visão um pouco mais ampla. Temos as águas pluviais, sob responsabilidade da Prefeitura. E o esgoto, sob a responsabilidade da Sabesp, Estado.

Onde moro, elas se misturam fisicamente, não para conversar. Se formos na Rua Joaquim de Almeida agora, veremos uma tampa de águas pluviais, da Prefeitura, segundo o cara da Sabesp, que está lá, aberta. Eu coloco cavalete para evitar que as rodas dos carros... Enquanto eles estão querendo me pegar na rua, me dando "fininha", têm de passar um metro e meio de mim, eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Não é contra você, é outra coisa.

O SR. - A cidadania tem de estar incluída no processo, assim como no trânsito também. Tem de haver o compartilhamento. Essa idéia de fazer faixa de ciclovias no Ibirapuera... não existe faixa de ciclovias. Não podemos dizer... Porque o moleque vai a 60Km por hora nessa faixa, e se ele te atropela, fala: "Estou na ciclovias, você entrou na minha frente". Essa cultura não é...

Nos meus projetos não existe faixa. Existe linha modal. No meu projeto chama-se linha modal. É uma faixa de 20 centímetros que delimita o meio da ciclovias.

E o restante do espaço é chamado espaço compartilhado



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 122 -	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.455	
Data 8-11-06	

rod.:M11 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:861

O restante do espaço é chamado espaço compartilhado, no qual o ciclista se organiza. Se vem uma equipe só de pedestres, ocupa todas as partes e vão os pedestres embora...

O SR. - Isso é um problema de cultura.

O SR. - Não, mas um parque...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Isso é disciplina.

O SR. - Se é cultural, então, sigam a regra, que é transformar o parque em um robô...

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Sua explanação não é pertinente. Estamos tratando de um projeto que fala de água. Agora, muito mais importante é que nós ofereçamos às pessoas pelo menos a ambição de pensar. Se alguém entra na frente de uma bicicleta a 60Km por hora, que se dane. Por que entrou?

O SR. - Era uma criança.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - A criança é cega? Uma criança que não pode andar sozinha, não deve sair de casa sozinha. Claro. Isso é uma questão de cultura, que, no tempo certo, iremos alcançar.

Eu me preocupo muito com a formação e com o direito de pensar. A televisão tem sido madrasta, porque tira de todos nós a ambição de pensar. Sofro muito porque sou um crioulo muito audacioso, eu me atrevo a pensar. Não deixo jamais que William Bonner, Boris Casoy ou qualquer pessoa pense por mim. Nem o Chico Macena, ninguém pensa por mim. Até porque estou com 70 anos de idade e há 54 enfrento o dia-a-dia. Temos de aprender alguma coisa.

Vamos ouvir a manifestação do nosso companheiro.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	123	do
Processo nº	21105	
Elaine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100.465		
data: 8-11-06		

rod.:M11 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

O SR. CRISTIANO - Sou da Sabesp.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Cristiano, tem fundamento o que ele falou da Sabesp e da Prefeitura? Que a água está jorrando por causa da Prefeitura e a Sabesp não conserta? Como é essa briga de vocês?

O SR. CRISTIANO - Olha, teoricamente, essa briga não deveria existir. Não poderei fazer afirmações pela empresa, porque não veio a pessoa para discutir, especificamente, esse assunto. Mas pela logística de projetos, como são implementados, a estrutura hidráulica montada não permite esse curto-circuito.

Pode haver outros motivos de incidente subterrâneos, roubo de água, colapso de condutores, solapamentos, pode haver uma série de razões para isso acontecer. Certamente não é vontade, nem faz parte dos projetos da empresa.

- Comentário fora do microfone.

O SR. CRISTIANO - Eu já trabalhei um pouco em solos também, obras enterradas, manutenções, recuperações, é outro mundo. Acontece de tudo lá embaixo. Só não vi o capeta. O resto eu já vi.

É difícil julgarmos.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Também a falta de educação de todos nós. O povo tem uma parcela de culpa grande nas barbaridades que acontecem. Evidentemente, é uma parcela, pessoas que moram nas comunidades mais carentes, que não têm o menor respeito por nada que a natureza nos oferece. Daqui a pouco todos "pagarão o pato" pela irresponsabilidade. Jogam sofá, carro, barbaridades. Isso acontece no Rio, Belo Horizonte, Salvador, em todo o canto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M11 fl.:3 taq.:CARLA

rev.:

evento:8615

Orador(es):

Folha nº -124-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100814-06	data 8-11-06

O SR. - Esse é um assunto apaixonante, sobre o qual poderíamos falar o dia inteiro. Eu gostaria de falar, mas fugiria do tema principal, o PL 156, do Vereador Paulo Teixeira.

Fiquei com a seguinte impressão, ao ouvir as duas explicações anteriores: o decreto, já em vigência, falou-se isso duas ou três vezes, é uma lei mais abrangente, na qual está implícita a possibilidade de um planejamento, uma avaliação técnica preliminar de desperdício.

Essa lei, pelo que entendi, é versátil e permite a implementação de alguma coisa otimizada. Quando você vai implantar esse projeto, você esbarra no PL 156, que obriga a troca de torneiras.

Essa obrigatoriedade quebra a lógica de uma avaliação técnica do melhor consumo, do menor desperdício. Então, apesar de ser uma ação tecnicamente correta, ela não é a melhor estratégia, porque conflitará com o estudo técnico anterior, ou que veio depois(?), pela lei em vigência, que pode dizer: não, em vez de trocar todas as torneiras do prédio, se eu trocar dez vasos sanitários o impacto é cinco vezes maior.

Então, podemos ter esse tipo de situação, uma lei ser conflitante com outra e conflitando com análise técnica e planejamento. Essa lei, do jeito que está, obriga, simplesmente, a troca de torneiras. Isso também pode levar a um outro tipo de problema, o de, no momento, não se ter tecnologia disponível em equipamento que atenda ao que precisamos.

É uma amarra um pouco forte se falar "tem de trocar as torneiras".



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 125 -	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. data: 09-06-06	

rod.:M11 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:861

- Comentário inaudível.

R - Acabará caindo dentro do planejamento da lei antiga. Meu receio é esse, que esses documentos comecem a conflitar, sendo que o primeiro, o mais antigo, é mais estratégico, porque atende a um planejamento.

O SR. - Eu só gostaria de insistir no fato de que não considero conflitante. Eu posso trocar as duas coisas, a torneira e o vaso sanitário. Tenho uma economia maior. E coloca de forma gradativa.

A Lei do Vereador Aurélio Nomura tem o mérito de trabalhar o planejamento mais em longo prazo. E que permite trocar... Não sei... Atílio, todas as construções estão ainda com válvula hidra?

Já estão mudando, não é (Segue Paula)

SEM REGISTRO



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 126 -	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavjoli	
Reg data 10-06-06	ess

rod.:M12 fl.:1 taq.:PAULA

rev.:

evento:8615

Orador(es):

Já estão mudando, não é? As novas construções já estão modificando, não estão utilizando aquela famosa válvula Hydra, que tem um desperdício muito grande e tal. É muito mais complicado, às vezes, você trocar a válvula Hydra do que uma torneira. Por quê? Envolve você quebrar o revestimento para remover a válvula. Então, o custo é muito maior. O projeto do Nomura propõe isso de forma gradativa, já começa a trabalhar com as obras novas. E, o do Vereador Paulo Teixeira coloca que também tem de forma gradual, coloca que a avaliação de custo tem de ser feita em relação à economia. E, permite, e acho que temos equipamentos diversos, ele não coloca um tipo de equipamento, tem um termo, inclusive, "similares" lá que permite à Administração Pública avaliar o que é melhor ser utilizado naquele momento. Acho que permite esse planejamento, essa avaliação.

O Presidente Atílio gostaria de falar, do Secovi.

O SR. ATÍLIO PIRAINO - Bom dia a todos. Vereadores Agnaldo Timóteo, Chico Macena, assessorias. Sou consultor legislativo do Secovi. O grande diferencial que vejo entre o que está se discutindo, o que está se discutindo desse projeto de lei é que a lei aprovada do Vereador Nomura, muito louvável, é um programa. É um programa que vai indicar ao longo do tempo, a iniciativa privada, os sindicatos - como foi dito pela assessoria dele - estão participando.

Agora, vejo como ponto positivo nesse projeto de lei uma preocupação, por exemplo, que eu tenho. Temos aqui, todos os banheiros da Câmara Municipal têm torneiras econômicas, já tomou esse cuidado. Então, já existe essa torneira com temporizador. O custo disso ainda é alto e sinto pelos empreendimentos dos filiados do Secovi que os de



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 127 -	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. data 10/08/94-06	

rod.:M12 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

baixa renda têm dificuldade ainda. Talvez com a maior escala de consumo disso. Porque hoje num prédio comercial já não se admite mais que não tenha um temporizador, que já não tenha uma descarga econômica. Então, os arquitetos têm essa consciência hoje.

Acho que em algum momento, por exemplo, na habitação popular, isso vai acontecer. No momento em que os fabricantes se mobilizarem para trazer isso para uma realidade melhor. Porque ainda se deve estar pagando muito know how lá fora para a utilização desses sistemas, seja com célula foto-elétrica, seja de pressão. Isso ainda encarece muito.

Hoje, o classe média já está adaptado. Nas bacias hoje já está saindo. Ninguém faz a loucura de lançar um empreendimento, as incorporadoras e construtoras, que não seja de um bom nível. Não estou falando daqueles caras que se unem para construir alguma coisa, essa é uma outra história. Mas todos já têm essa preocupação. Comercial então, não existe mais a possibilidade, desde o elevador, o sistema de identificação, é tudo mais. Então, já está nesse conceito.

Acho que isso não conflita nem um pouco com a proposta do programa do qual inclusive participamos também, discutimos tecnicamente, tem a discussão dos hidrômetros individualizados, que é um anseio dos condôminos e tudo; mas, a viabilização técnica.

Então, começando aqui pelo Poder Público dando como exemplo, aumentando o consumo desses produtos, a tendência é que haja uma redução nos preços para podermos atingir, sim, como foi colocado Há pouco. Por que não os conjuntos de CDHU? Por que não os conjuntos da Cohab São Paulo também não serem feitos com esse material?



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -128-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 190.465	
data: 08-11-06	

rod.:M12 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Muito obrigado. Mas, sobre os conjuntos do CDHU, os conjuntos da Prefeitura, talvez se soubéssemos utilizar um espaço muito pequeno da grande mídia, nem houvesse necessidade de trocar torneira. Porque tudo é uma questão de educação, de vício. Da mesma maneira que se vicia usar piercing, usar cuequinha aparecendo, colocar tatuagem no corpo todo, que é uma verdadeira tragédia - porque a televisão determina, eles podem aprender.

Chico, estive numa escola hoje e colocaram um menininho deste tamanho para fazer a referência da inauguração de uma biblioteca. O menino deu uma aula. O menino leu como um adulto, sem cometer erros graves. Por quê? Hoje há uma preocupação, pelo menos deveria ter, para que os jovens aprendessem a ler. Porque fica todo mundo no computador, os que podem ter. Os que não podem ficam na rua ou estão vendendo coisas na esquina. Eles não lêem, não ouvem os noticiários, não aprendem a falar, não aprendem a escrever, nada. E não é preciso ter cultura. Sou analfabeto, tenho o terceiro ano primário e vida teve de me ensinar.

Então, acho que o problema da água nos conjuntos mais populares, talvez, Chico, a gente consiga uma hora dessas um programa de informação, de orientação, de educação para que eles aprendam a usar menos água ao tomar banho, no vaso e a lavar as mãos e o rosto usando menos água. Porque é uma tragédia o desperdício.

Tem a palavra o Sr. Atílio Piraino.

O SR. ATÍLIO PIRAINO - Gostaria de dar um testemunho de uma vivência que tive na Zaki Narchi, no Prover. No segundo ou terceiro



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 129 -	do
Processo nº 21105	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 100.455	data: 08/11/06

rod.:M12 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

mês de ocupação, uma dona-de-casa estava desesperada porque a conta dela tinha ido a números absurdos, a conta de energia elétrica. Aí, os vizinhos foram identificar. A Eletropaulo foi chamada, foi feita a verificação. Depois que a mãe saía, o menino ficava duas, três horas no banho. Porque quando eles moravam na favela ele não tinha um chuveiro. E aquilo que um prazer. E foi detectado isso.

Outro caso foi do Real Parque, que de repente o consumo estava lá em cima. Muitas das famílias trabalhavam naqueles prédios de alto padrão no Morumbi e ganhavam geladeiras. Tanto é que teve de ser alterado o sistema de transformadores, de alimentação porque o consumo de energia elétrica lá era muito grande. Porque as famílias ganhavam. Eles trocavam as geladeiras e ia para as casas deles, trocavam as máquinas de lavar roupa e ia para as casas deles. Isso gerava um consumo de energia, como o senhor colocou agora.

(Então, dentro disso...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:M13 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

Folha nº -130-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Gavioli	
Reg. 180.165	
data:08-11-06	

Então, dentro disso existe, pago pela Prefeitura, um trabalho muitíssimo importante. É um trabalho multidisciplinar onde a questão da energia já está traduzido - isso foi pago pela Prefeitura, é de domínio da Prefeitura - como consumir e como economizar. Se isso fosse reeditado com uma revisão, é óbvio, para atualizar e distribuído para todos esses conjuntos habitacionais administrados pela Prefeitura, e também oferecido ao Estado, acho que seria muito positivo e estaria dentro dessa linha que o senhor está colocando. Isso ensinava a questão do tempo de banho, de consumo, de ferro elétrico ligado, uma série de coisas que já são um trabalho educativo.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - Lamentavelmente, não vamos poder analisar o PL 683, da Vereadora Flávia Pereira, que está excluído da pauta de hoje.

O SR. RICARDO - Bom dia. Trabalho na Sabesp, no Programa de Uso Racional da Água. Temos acompanhado a Lei Nomura desde o começo e agora queremos parabenizar por esse novo projeto de troca de torneiras. No entanto, talvez a troca de torneira não atinja o objetivo de redução de 20%. Talvez fosse importante também ter uma campanha educacional, orientar os usuários. E, mais do que isso, fazer uma gestão do consumo, fazer uma análise, um custo-benefício, e conhecer melhor os usos da água. Em órgãos públicos sabemos que historicamente têm muitos problemas de vazamento. Então, talvez trocando essa torneira que tem um impacto muito pequeno no consumo, talvez você não atinja de redução de 20% no consumo de água. Você pode reduzir naquele ponto.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº -131-	do
Processo nº 21/05	
Elaine Gonçalves Cavalli	
REC. data: 08/11/06	

rod.:M13 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

Um outro aspecto que vimos observando ao longo dos anos do programa de Uso Racional da Água é a quantidade de torneiras que muitas vezes é superdimensionada. Você vê alguns banheiros - falando de órgãos públicos ainda - com dezenas de torneiras onde a quantidade de uso é muito pequena. Então, talvez tivesse de redimensionar.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O senhor poderia dar um exemplo?

O SR. RICARDO - O Hospital das Clínicas. No Hospital das Clínicas tinham algumas áreas, porque foi um dos primeiros locais onde fizemos o trabalho de economia de água. Até para fazer uma propaganda reduzimos 20% do consumo de água numa ampliação de 10 a 12% do número de leitos. Quer dizer, aumentou o número de leitos e reduziu o consumo. Então, lá observamos que tinham banheiros que tinham muito pouco uso. Eram áreas antigas que tinham uma frequência muito grande. No entanto, agora o uso é pequeno. Então, tinham oito, dez torneiras no banheiro. Chegamos à conclusão que não precisaria trocar todas as torneiras. Bastaria suprimir algumas e trocar três ou quatro que seria o suficiente.

Intervenção fora do microfone.

O SR. RICARDO - Então, outro caso é o vazamento. Não adianta trocar a torneira se o ramal está vazando. Esse é um aspecto que gostaríamos de colocar.

Um outro aspecto é a válvula de mictório. Então, é muito comum você ver válvula de mictório escoando direto e não é necessário isso. Hoje existe até mictório sem água. Os países mais desenvolvidos utilizam isso.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº - 132 - do
Processo nº 21105
Elaine Gonçalves Cavalli
Reg. data: 08/11/06

rod.:M13 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8615

Ainda falando sobre a gestão do consumo, temos algumas experiências até fora do Brasil. Quando você começa a medir o consumo e a conhecê-lo por área, você começa a ver coisas interessantes. Tinha um setor de uma fábrica na Alemanha, e isso foi um fabricante, que nos contou numa época em que comprávamos hidrômetros deles. Eles setorizam o consumo e colocaram no software. Eles perceberam que tinha uma copa que gastava 500 litros de água por dia para fazer um litro de café. Por quê isso? A copeira chegava e ligava a torneira para esperar esquentar a água. Enquanto isso ela conversar com a outra. Então, até que a água estivesse fervendo para ela colocar o bule para fazer um litro de café tinham passados vários litros de água. Então, ficamos muito preocupados com a questão vazamento e a gestão de consumo, de saber onde atuar, e conscientizar a população.

Apenas mais uma coisa. Essa torneira que se pretende trocar deve estar instalada no mínimo há dez anos, há vários anos. Ela pode estar presa no lavatório e você não consiga tirar. Você terá de tirar o lavatório, serrar a torneira e pode ser que se quebre a torneira. É preciso considerar a mão-de-obra também. Acho importante ver o estado de conservação dos aparelhos sanitários e a posição da torneira porque talvez você tenha de trocar o lavatório e a torneira para tentar fazer essa redução no consumo de água.

É basicamente isso que temos para complementar. Estamos a disposição.

O SR. PRESIDENTE (Agnaldo Timóteo) - O projeto é muito bom e esperamos que ele siga que seu curso.

Até o dia 22, pois no dia 25 teremos feriado.



Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº	21/05
Elaine Gonçalves Cavalli	
Reg. 100.405	

rod.:M13 fl.:4 taq.:PAULA

rev.:

evento:8615

data:08-11-08

Orador(es):

Nada mais havendo para tratar, vamos encerrar esta nossa
audiência pública.

SEM REGISTRO DA TAQUIGRAFIA

Seguem juntado 7 nesta data documentos 7
e papel de informação nº 134 a 136 7 sob folha 7
Em 20/12/06. B. J. 468



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1767/2006

Folha nº 134/2 do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 10.438

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/05

Trata-se do **Projeto de Lei nº 021/05**, de autoria da nobre Vereadora Soninha, que dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da administração municipal, e dá outras providências.

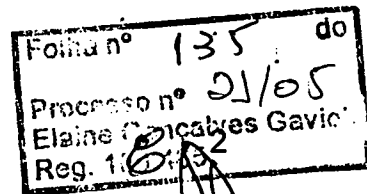
O PL obriga os órgãos da Administração Municipal, direta, indireta e autárquica, a promover programas de **conscientização**, para os funcionários, quanto à importância da **redução** de consumo, **reutilização** e **reciclagem** de **materiais** gerados nos **prédios** públicos (sobretudo o **papel**), e a disponibilizar a **coleta seletiva** desses materiais.

Além disso, obriga o Executivo Municipal a adotar **papel reciclado** no material escolar entregue às escolas municipais, **na progressão de 25 % ao ano, assim como o papel não clorado** em seus materiais de expediente (folhas de ofício, envelopes, fichários, formulários), de forma a **abolir o papel clorado a cloro** no prazo de quatro anos. E estabelece o **prazo de 60 dias** para regulamentação da lei pelo Executivo.

Segundo sua autora, o **objetivo** do PL é "**contribuir e trabalhar pelo desenvolvimento sustentado, com a preservação do meio ambiente e aumento da qualidade de vida**". Considera que "**é fundamental que o administrador público dê o exemplo de atuação ambientalmente responsável**", estimulando a sociedade a fazer o mesmo. Argumenta que a utilização de papel reciclado é a "**forma mais eficaz de diminuir a quantidade de lixo produzido e reduzir os danos ambientais decorrentes do processo de fabricação**", apresentando quadro comparativo dos impactos ambientais do processo de fabricação de Papel de 1ª Qualidade, Papel de 2ª Qualidade e Papel Reciclado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



A **consciência** da Administração Municipal acerca do **impacto** causado pelo seu **consumo de materiais** vem crescendo ao longo dos anos, como se pode verificar na legislação vigente sobre o tema (Portaria PREF 19/60 e 90/61; Resolução nº 15/95 da Câmara Municipal de São Paulo; Lei nº 12.493/97), e pela suas ações.

Instalado pelo então Prefeito de São Paulo em Agosto de 2005, o **Comitê Municipal** sobre Mudanças Climáticas e **Ecoeconomia Sustentável** dá continuidade ao Programa Municipal de Qualidade Ambiental (Decreto nº 42.318/02) e pretende, entre outros objetivos:

- *"Fomentar a reciclagem de resíduos e **implantar o uso do papel reciclado** na Administração Pública Municipal";*
- Implantar o programa A3P – **Agenda Ambiental na Administração Pública** do Ministério do Meio Ambiente na Prefeitura do Município de São Paulo (Decreto nº 45.959/05, Art. 3º, II e III).

A Secretaria Municipal de Gestão já passou, inclusive, à implementação dessa Agenda, instituindo o **código para Papel Sulfite Reciclado A4 - 210 X 297 mm - 75G /m²** no Sistema Municipal de **Suprimentos** - SUPRI, de forma a possibilitar sua **aquisição** pelos diversos órgãos da PMSP. E esta possibilidade está sendo divulgada pela inclusão do texto a seguir no rodapé de documentos impressos em papel reciclado:

"Este papel reciclado foi adquirido pela Prefeitura através do código nº 512900040040009-6 de SUPRI.

Papel reciclado é consumo sustentável.

Comitê Municipal de Mudanças Climáticas e Eco-economia"

A lógica que subjaz ao uso do poder de compra como política ambiental é de que o aumento de consumo e produção promove uma tendência de baixa no preço do produto, que passa a ser competitivo face aos demais. Além da ótica preservacionista, esta política contém um componente social, pela inclusão de catadores de papelão e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 136 do
Processo nº 21/05
Elaine Gonçalves Gavi
Reg. 100

A iniciativa é, entretanto, **inovadora** porque, ao tratar da redução, reutilização e reciclagem de papel, determina ao Poder Executivo, não apenas o uso do **papel reciclado**, mas também do **papel não clorado**, considerando os impactos decorrentes do clareamento do papel com cloro.

Segundo informações do sítio da ONG Greenpeace (www.greenpeace.org.br), tratando da adoção de medida semelhante pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Portaria No. 145, de 12 de setembro de 2003), "o processo de fabricação de papel clareado com cloro produz **dioxinas** que integram o grupo dos poluentes orgânicos persistentes (**POPs**). Essas substâncias altamente tóxicas podem se disseminar pela água e pela atmosfera. Se atingem o homem, podem **provocar câncer e outras doenças**."

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto, vez que ele não encontra óbices de qualquer espécie ou de natureza jurídica à sua tramitação, encontrando amplo amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Analisando o mérito da proposta, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** conclui que ela contribui com a melhoria da qualidade de vida na cidade de São Paulo e em todo o planeta, razão pela qual manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 021/05.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

20/12/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador William Woo
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 27 de 106

Página(s) 81 Coluna(s) 2ª

Conferido por: Egy 100 465

À Douta Comissão de
Administração Pública

Em: 28/12/06 Egy 100 465

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em: 28/12/06 às 13:30h

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - PF 11.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Jose Américo

Para relatar.

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em: 27/02/07

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, Artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data para informação, rubricado sob

Documento

folha nº -137- a)

22/03/07

Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0357/2007

Folha nº 137 do
Processo 21/05
Hélio Hidetaki Takahashi
Reg. 11123

PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/05.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha, estabelece que os órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica, deverão promover para seus funcionários, programas de conscientização sobre a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.

O projeto também estabelece que deve ser disponibilizada, nos prédios públicos, coleta seletiva dos materiais ali gerados. Caberá ao Executivo Municipal adotar, na progressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao ano, o uso de papel não clorado em seus materiais de expediente, tais como folhas de ofício, envelopes, fichários, formulários, de forma a, no prazo de 4 (quatro) anos, abolir a utilização de papel clareado a cloro.

O Executivo adotará gradativamente, nas proporções e prazos mencionados, papel reciclado no material escolar entregue às escolas municipais.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para o desenvolvimento sustentado, com preservação do meio ambiente e aumento da qualidade de vida.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/03/07.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 03 / 07

página 67 coluna 2ª

Conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 22 / 03 / 07

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26 / 03 / 07 às 17 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 ed

Do Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
FLAVIO ROCHA
Para relatar.
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 31 4 2007

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel do letreiro — arquivado — sob folha 2
nº 138
em 19 / 04 / 07.

Carlos Roberto da Silva
Supl. do Eq. de - SSP-15



16 - PAR
16- 0497/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 138 do
Processo 21105
Carlos Roberto Silva
Reg. 11730

5

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2005

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha, visa determinar que os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta e Autárquica, promoverão, para seus funcionários, programas de conscientização sobre a importância da redução de consumo, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados em seus órgãos, sobretudo de papel.

O art. 2º da propositura estatui que, nos prédios públicos, deverá ser disponibilizada coleta seletiva dos materiais neles gerados.

Por seu turno, o art. 3º estabelece que o Poder Executivo adotará, na progressão de 25% ao ano, o uso de papel não clorado em seus materiais de expediente, de forma a, no prazo de 4 anos, abolir a utilização de papel clorado a cloro.

Já o art. 4º determina que o Executivo adotará, gradativamente, nas proporções e prazos estabelecidos no art. 3º, papel reciclado no material escolar entregue às escolas municipais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/07

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "Alo" followed by a signature.
- Top right: "OK" followed by a signature.
- Bottom left: A large, stylized signature.
- Bottom right: A signature with a large circular flourish.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19, 04, 03
página 94ª coluna 9ª
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 (—
São Paulo, 19, 04, 03

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados cob
nº 139 a 144
Em 14, 06, 03
Ass: _____

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

Folha nº 139 a 144
Nº 01
SEM EFETO
Carla M. Falconi
Assist. Parlamentar
RF 100.742



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha nº	139	do proc.
nº	012	da 2005
Assistente Parlamentar		
RR 00.742		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:50

rev.:

evento: 115-SE data: 19/04/2007

Orador(es): Pres., Carlos Apolinario, Netinho

Passemos ao item seguinte.

"PL 21 /2005, da Vereadora SONINHA (PT). Dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

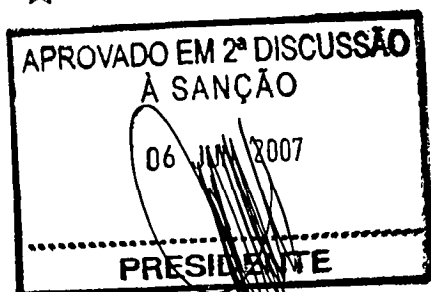
O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DATAQUIGRAFIA



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2005

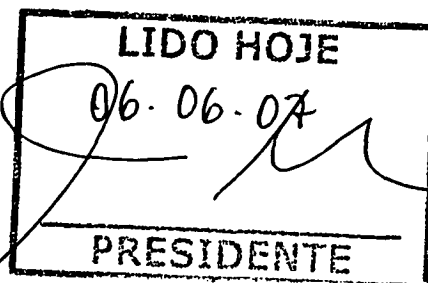
Vereadora Soninha



Dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1º. Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta promoverão programas de conscientização destinados a seus servidores sobre a importância da reciclagem e da reutilização de materiais em suas atividades.

Art. 2º. Todos os órgãos públicos municipais deverão disponibilizar espaço e meios adequados à coleta seletiva de materiais empregados em suas atividades.

Art. 3º. O Executivo fará uso de papel reciclado em seus materiais de expediente, de modo a garantir uma utilização mínima de 10% (dez por cento) do total de papel consumido.

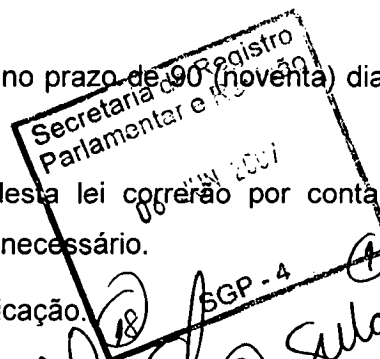
§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo observará o princípio da economia, que rege as compras e aquisições na Administração Pública.

§ 2º. A aquisição de papel reciclado sempre terá prioridade sobre a de papel clareado a cloro, considerados os preços e condições vigentes no mercado, além da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 4º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

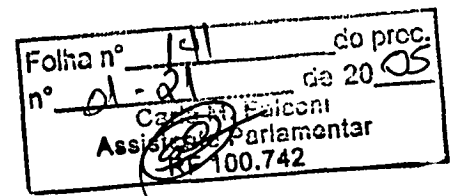
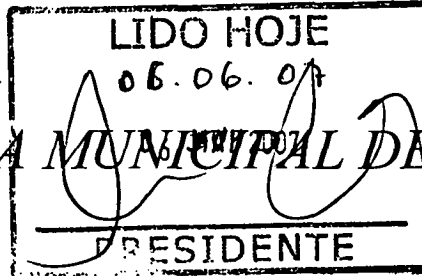
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.





OK
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO Nº 107 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 021/05.

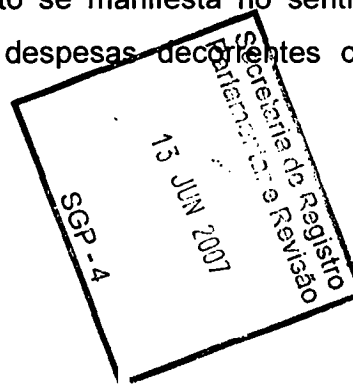
Trata-se de Substitutivo apresentado pelo autor, em plenário, ao Projeto de lei nº 0021/05, que dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado no âmbito da Administração Municipal.

O Substitutivo apresentado em Plenário, pelo autor, com base no art. 269, § 1º, do Regimento Interno, teve por finalidade aperfeiçoar o projeto, sem, no entanto, alterar a fundamentação apontada no parecer já exarado por esta Comissão, razão pela qual, no que concerne ao aspecto jurídico do Substitutivo ora em exame, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Administração Pública opinam pela aprovação do Substitutivo, tendo em vista o inegável interesse público de que se reveste a matéria, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, eis que as despesas decorrentes com a execução





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, *

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ^{OK}

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. ^{OK}

PL 21/05

Folha nº	142	do proc.
nº	01.21	de 20 05
Carta de Funcionário		
Assessoria Parlamentar		
R\$ 100.142		



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

Folha nº	143	do proc.	
nº	0121	de 20	05
Assistente		RECEB. 142	

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:3

rev.:

evento:133-SE data:06/06/07

Orador(es):

Passemos ao item seguinte.

2 - "PL 21/2005, da Vereadora SONINHA (PT). Dispõe sobre reciclagem e utilização de material reciclado, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer das comissões reunidas ao PL 21/2005.

- É lido o seguinte: (parecer das comissões reunidas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da nobre Vereadora Soninha. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº - 144 - V

do processo n.º 01-21/05

14/06/2007

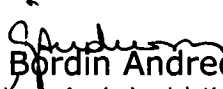
(a)

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar
RF 100.742

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo da Autoria de fl. 140 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 133ª Sessão Extraordinária, em 06 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

14/06/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 15/06/07

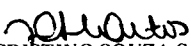
KMS

AS 13:00 hS

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

11/06/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

11/06/2007


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº 145/150
Em 20/06/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 145 do proc.
nº 01.21 de 05
ROSMARI GUEY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 14 de junho de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2813/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 06 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 21/05, de autoria da Vereadora Soninha, que dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	146	do proc.
nº	01.21	de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Assin. Legislativa		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 06 DE JUNHO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 140 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 21/05). (Verª. Soninha - PT). Dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta promoverão programas de conscientização destinados a seus servidores sobre a importância da reciclagem e da reutilização de materiais em suas atividades. Art. 2º Todos os órgãos públicos municipais deverão disponibilizar espaço e meios adequados à coleta seletiva de materiais empregados em suas atividades. Art. 3º O Executivo fará uso de papel reciclado em seus materiais de expediente, de modo a garantir uma utilização mínima de 10% (dez por cento) do total de papel consumido. § 1º O disposto no "caput" deste artigo observará o princípio da economia, que rege as compras e aquisições na Administração Pública. § 2º A aquisição de papel reciclado sempre terá prioridade sobre a de papel clareado a cloro, considerados os preços e condições vigentes no mercado, além da conveniência e oportunidade da Administração. Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

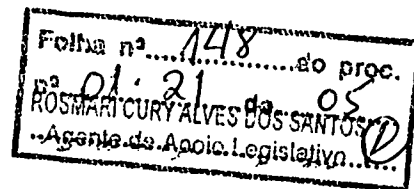
Folha nº 147	do proc.
nº 01.21	de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

suplementadas se necessário. Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~ZUZASSATO~~ Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ^{CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES} ~~CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES~~ Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 11 de junho de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} ~~ÂNGELA BORDIN ANDREONI~~ Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.439 DE 19 DE junho DE 2007

Dispõe sobre a reciclagem e a utilização de material reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 06 de junho de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta promoverão programas de conscientização destinados a seus servidores sobre a importância da reciclagem e da reutilização de materiais em suas atividades.

Art. 2º Todos os órgãos públicos municipais deverão disponibilizar espaço e meios adequados à coleta seletiva de materiais empregados em suas atividades.

Art. 3º O Executivo fará uso de papel reciclado em seus materiais de expediente, de modo a garantir uma utilização mínima de 10% (dez por cento) do total de papel consumido.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo observará o princípio da economia, que rege as compras e aquisições na Administração Pública.

§ 2º A aquisição de papel reciclado sempre terá prioridade sobre a de papel clareado a cloro, considerados os preços e condições vigentes no mercado, além da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

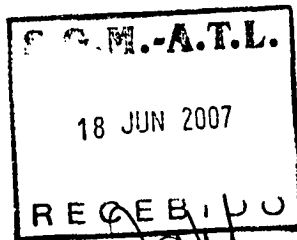
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de junho de 2007.

O Presidente,

nl
JCSS/za



PATRICIA S. D'AMARO
RF 587.581 1.01 - AGPP-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....149.....do proc.
nº 01-21.....do 05.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 14 de junho de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2813, de 14/06/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 21/05, de autoria da Vereadora Soninha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.21 de 2005, 20/06/07

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.439, DE 19 DE JUNHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 21/05,
da Vereadora Soninha - PT)

*Dispõe sobre a reciclagem e a utilização
de material reciclado no âmbito da Ad-
ministração Pública Municipal.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 6 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta promoverão programas de conscientização destinados a seus servidores sobre a importância da reciclagem e da reutilização de materiais em suas atividades.

Art. 2º Todos os órgãos públicos municipais deverão disponibilizar espaço e meios adequados à coleta seletiva de materiais empregados em suas atividades.

Art. 3º O Executivo fará uso de papel reciclado em seus materiais de expediente, de modo a garantir uma utilização mínima de 10% (dez por cento) do total de papel consumido.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo observará o princípio da economia, que rege as compras e aquisições na Administração Pública.

§ 2º A aquisição de papel reciclado sempre terá prioridade sobre a de papel clareado a cloro, considerados os preços e condições vigentes no mercado, além da conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20/06/07

página 01 coluna 1ª

Conferido

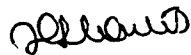
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 20.06.2007.



JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e folha de informação sob nº..... 21/06/2007 Jadei Augusto Pimenta

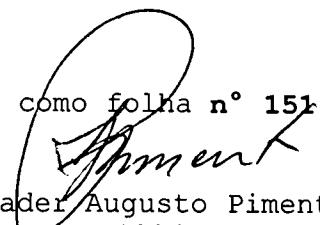
Jadei Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

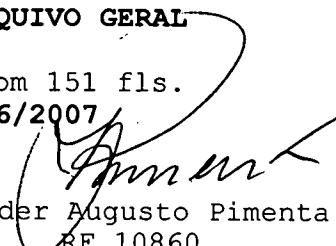
Papel para informação, rubricado como folha n° 151
do processo 01-21 de 2005 21/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

Obs.: Lei n° 14.439 de 19/06/2007

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 151 fls.
Arquivado em 21/06/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860